Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF

Exercício: 2012

Processo:

Município: São Paulo - SP Relatório nº: 201305844

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE

SÃO PAULO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201305844, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 10/04/2013 a 19/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 63/2010 e pelas DN/TCU nº 119/2012 e 124/2012.



Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN/TCU nº 124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas para o exercício de referência e contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012, tendo cumprido o prazo previsto no item 5.2.1 da Portaria CGU nº 133/2013 para envio do processo de contas ao órgão de controle interno.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Unidade, verificou-se, especialmente naquilo que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, que a Unidade obteve êxito no desempenho da gestão, destacando-se as boas práticas verificadas em todas as áreas analisadas.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Verificou-se, no Relatório de Gestão da Unidade, que no exercício de 2012 foram utilizados 26 indicadores institucionais. A análise dos indicadores revelou que em 42,31% dos indicadores as metas não foram atingidas; em 30,77% as metas ficaram em torno do previsto e em 26,92% as metas foram atingidas, conforme abaixo:

Ite	Indicador	Abaixo	Em torno	Acima
m		Meta	Meta	Meta
1	Índice de realização da meta global de	X		
	arrecadação			
2	Índice de adimplência do crédito tributário			X
3	Índice de adimplência das obrigações		X	
	acessórias			
4	Número de eventos de sensibilização em			X
	Educação Fiscal com participação da RFB			
5	Grau de cumprimento das obrigações	X		
	aduaneiras na importação			
6	Índice de redução do valor de estoques de			X
	compensações pendentes			
7	Indicador global de desempenho da	X		
	seleção (IGDS)			
8	Indicador global da fiscalização (IGF),	X		
9	Índice de cobertura da fiscalização	X		
	aduaneira			
10	Grau de eficácia da seleção para	X		
	fiscalização no despacho de importação			
11	Grau de eficácia da seleção para	X		



	fiscalização aduaneira de intervenientes no			
	comércio exterior			
12	Índice de solução de consultas	X		
13	Índice de crédito tributário sub judice		X	
	controlado em processos			
14	Indicador Percentual de serviços atendidos		X	
	com tempo médio de espera menor ou			
	igual a 15 minutos			
15	Indicador de tempo médio de estoque de			X
	restituições pendentes			
16	Quantitativo de serviços acessados no		X	
	portal e-CAC			
17	Grau de fluidez do despacho de importação		X	
18	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro			X
	de exportação			
19	Índice de crédito tributário garantido			X
20	Índice de realização da meta das operações			X
	de vigilância e repressão aduaneira			
21	Indicador global de acompanhamento dos		X	
	maiores contribuintes			
22	Índice de gestão das ações de capacitação e		X	
	desenvolvimento			
23	Nível de adequação das instalações físicas	X		
	das unidades			
24	Índice de gestão de mercadorias	X		
	apreendidas			
25	Nível de execução orçamentária e		X	
	financeira das despesas de custeio			
26	Nível de execução orçamentária e	X		
	financeira das despesas de investimentos			

No Relatório de Gestão da Unidade constam os indicadores utilizados e as justificativas referentes ao desempenho não satisfatório de alguns deles.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da SRRF08 teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que a lotação efetiva compreende 47,81% da lotação autorizada, não tendo havido ingresso de servidores no exercício e o quadro de pessoal da Unidade estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Cargo	Lotação	Lotação	Ingressos	Egressos *
	Autorizada	Efetiva	2012	2012



Servidores de	11.394	5.448	-	304
carreira				
vinculada ao				
órgão				

^{*} aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.

Quanto à qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a escolaridade, verifica-se que a maior parte, 74,42% dos servidores, tem curso superior; 12,63% tem curso secundário ou técnico; 9,84% possuem Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação; 2,43% tem Mestrado; 0,51% tem Doutorado e 0,17% tem apenas primeiro grau.

Quanto à qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a faixa etária, verificase que a maior parte, 35,90%, situa-se entre 51 a 60 anos; 33,01% estão entre 41 a 50 anos; 18,44% entre 31 a 40 anos; 8,68% estão acima dos 60 anos e apenas 3,97% tem até 30 anos de idade

Quanto ao comparativo dos custos de pessoal da Unidade nos últimos exercícios, verifica-se que, com relação aos Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão e os Servidores ocupantes de Funções gratificadas, os gastos em 2012 foram os mais baixos se comparados com 2010 e 2011, sendo que, para os Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior, os gastos mantiveram-se praticamente iguais e não houve gastos, nos três últimos exercícios, para Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial.

Com referência à avaliação da gestão de pessoas quanto aos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (SISAC), a equipe de auditoria considera que o gestor adotou providências suficientes para atendimento das recomendações expedidas pela CGU, não sendo verificada nenhuma inconsistência, e considera que não houve fatos que impactaram negativamente a gestão.

Para avaliar a conformidade dos pagamentos e outros atos envolvidos na gestão de pessoas, deu-se seguimento às verificações iniciadas por ocasião do acompanhamento permanente realizado ao longo de 2012. Não há pendências remanescentes das ocorrências de anos anteriores.

A avaliação, pela equipe de auditoria, quanto aos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas considerou que os mesmos são consistentes, e as ações adotadas pela Unidade estão relacionadas em parte específica deste Relatório.

Com relação à gestão de recursos humanos, houve diversas ações nas áreas de recrutamento; reconhecimento e valorização dos servidores; avaliação do desempenho e capacitação e desenvolvimento profissional.

2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve, no exercício de 2012, por parte da Unidade, atos de gestão relacionados a transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de



cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Foram realizadas pela UJ licitações nas modalidades de Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Dispensa por Inexigibilidade.

Tipo de	Volume de	% valor sobre	Volume de	% valor dos
Aquisição	Recursos do	o total	recursos	recursos
Bens e	exercício	(R\$)	analisado	analisados
serviços	(R\$)		(R\$)	(R\$)
Dispensa	8.782.462,20	57,8	1.408.311,00	16
Inexigibilidad	689.438,00	4,5	676.500,00	98
e				
Pregão	5.704.283,13	37,7	2.906.092,82	51
		_		
Total	15.176.183,33	100	4.990.903,82	32,80

Modalidade da Licitação - Pregão					
N° Processo	Contratada	Valor da	Oportunidade	Fundament	
Licitatório		Licitação	Conveniência	О	
		Empenhado	do Motivo da		
		2012 (R\$)	Licitação		
10.752.000145/2011-22	Redisul Inf.	661.890,00	Adequada	Devida	
	Ltda				
10.752.000016/2012-15	Solução	82.294,93	Adequada	Devida	
	Serv.Terc.; K				
	Winner Serv				
	Apoio; Atto				
	Rec Humanos.				
10.752.000130/2012-45	Atto Rec.	96.330,00	Adequada	Devida	
	Humanos				
10.752.000155/2012-49	Diversas	zero	Adequada	Devida	

Modalidade da Licitação - Dispensa					
N° Processo Licitatório	Cor	ntratada	Valor da	Fundamento	
			Licitação		
			2012 (R\$)		
10.752.000007/2012-24	Centro	Cult.Ed.Sta	8.000,00	Devida	
	Terezinha				
10.752.000025/2012-14	Ever System Tecnologia		1.350,00	Devida	
10.752.000050/2012-90	Joselia Chagas de Souza		3.000,00	Devida	
10.752.000084/2012-84	Laga Eng.L	tda	14.200,00	Devida	



10.752.000082/2012-95	LBM Dealer Equip.Lab.El.	4.460,00	Devida
10.752.000086/2012-73	Unimax de Caieiras Ltda	1.745,00	Devida
10.752.000115/2012-05	Informar Sev.Ed.Ltda	6.196,00	Devida
10.752.000138/2012-10	Vila Brandão Empr. Imob.	227.000,00	Devida
10.752.000136/2012-12	Daisy Dias Batista	4.950,00	Devida
10.752.000162/2012-41	Sarcil Com.Elet.Ltda	2.760,00	Devida

Modalidade da Licitação - Inexigibilidade					
N° Processo Licitatório	Contratada	Valor da	Fundamento		
		Licitação	da		
		Empenhado 2012	Inexigibilidad		
		(R\$)	e		
10.752.00007/2012-18	Jorgi Matias Lima &	75.600,00	Adequado		
	Cia Ltda				
10.752.000092/2012-21	Evoluser Educ.	296.487,14	Adequado		
	Corporativa Ltda.				

Conforme informativo do Relatório de Gestão da Unidade/2012, a maioria dos processos de Dispensas tem como objeto a contratação de Concessionárias de Energia Elétrica, ECT, locação de imóveis com a finalidade de abrigar Delegacias, Agências, depósitos de mercadorias apreendidas e treinamentos.

As inexigibilidades, na maioria, compreendem a contratação de expedição de correspondências, Água e Esgoto, Publicação de Editais em veículos de comunicação e treinamentos.

Na análise dos processos, verificou-se a existência de motivação da licitação, a relação com o objetivo/finalidade do Programa/Ação de Governo utilizado para realização da despesa e a compatibilidade do material e quantidades requeridas, com as atividades típicas da área requisitante e especificações do objeto a ser contratado.

Foram encontrados nos processos analisados: o projeto básico, termo de referência, orçamento estimado, minuta do contrato e a previsão de recursos orçamentários.

Quanto à modalidade de licitação escolhida, verificamos a adequação da escolha e, nos casos de pregão eletrônico, o edital foi publicado com antecedência em relação ao dia de recebimento das propostas.

Nos Editais de Licitação foi requerida a apresentação, por parte dos competidores, de documentos de quitação com a Fazenda Pública, Seguridade Social ou FGTS, e Certidões em nome do participante, comprovando regularidade perante esses órgãos.

Nos contratos analisados, verificou-se a anexação do Parecer da PSFN, cláusulas contratuais contendo definição do objeto, vigência, preços contratados, publicações no DOU conforme determina a Lei 8666/93.

Em nenhum caso verificou-se parâmetros que conduzam ao direcionamento do processo licitatório e que ofendam o princípio de julgamento objetivo.



Na verificação do atendimento das compras sustentáveis por parte da Unidade, não se adotou o critério de amostragem, limitando-se a avaliação apenas às informações fornecidas pela UG quanto ao aspecto documental e observância da adoção de rotinas e critérios de sustentabilidade ambiental, a fim de atender ao estabelecido na Instrução Normativa nº 1/2010 e Portaria nº 2/2010.

Na análise do Quadro 23 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis no Relatório de Gestão/2012, observamos que a Unidade aplica os critérios de sustentabilidade em suas licitações, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias primas de forma parcial, igualmente na aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora.

Questionário do Quadro 23 do Relatório de Gestão			
Itens não aplicados na SRRF08	Manifestação da SRRF08 no próprio questionário		
1 - A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. -Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	4 - Parcialmente válida "Foram incluídos nos editais de licitações realizadas, nos termos da IN MPOG/SLTI nº 1/2010, requisitos relacionados à conservação dos recursos naturais e ambientais pertinentes ao objeto licitado".		
4 - Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex. ISSO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. -Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	4 - Parcialmente válida		
5 - No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex. torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 6 - No último exercício, a unidade	3 - Neutra 1 - Totalmente inválida		



adquiriu bens produtos reciclados (ex. papel reciclado)Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	
7 - No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativosSe houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	1 - Totalmente inválida
8 - Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	3 - Neutra
9 - Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.	5 - Totalmente válida

Considerações Gerais: os procedimentos licitatórios da SRRF08 foram realizados com observância da legislação pertinente à gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Níveis de avaliação:

- 1-Totalmente inválida: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- 3-Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- 4-Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- 5-Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

No exercício de 2012 não houve renovação da frota de veículos automotores, nem aquisição de papel reciclado; e a aplicação do critério de sustentabilidade nas licitações, restringiu-se a poucas aquisições, entre elas bateria recarregável e papel A4.

Quanto aos aspectos de durabilidade e qualidade de bens e produtos, tais requisitos são integralmente aplicados nas aquisições da UJ.

A implantação do programa de digitalização de processos eletrônicos E-Processo e digitalização dos processos correntes corroboram os objetivos de minimizar o uso de papéis e descarte dos mesmos.



A adoção de eficiência energética e estímulos ao uso racional de recursos hídricos estão afetas à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF em São Paulo, e a divulgação e conscientização permanente da separação de materiais descartáveis em uso por servidores nos prédios e instalações da RFB fazem parte de ação rotineira da Instituição.

Na área de TI não houve aquisições, no exercício de 2012, em que se aplicassem compras sustentáveis.

A RFB promove ações sustentáveis decorrentes de missões institucionais do órgão como a Destruição de Mercadorias Apreendidas (dentre elas, cigarros e bebidas).

2.7 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A equipe de auditoria considera que o gestor adotou providências suficientes para atendimento das recomendações expedidas pela CGU, com controles internos administrativos que garantem o regular uso dos cartões de pagamento, com definição, em normativos internos, dos responsáveis pelo acompanhamento do CPGF e prestações de contas efetuadas tempestivamente, não sendo verificada nenhuma inconsistência nas análises efetuadas.

Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos em 2012:

Saque (R\$)	Fatura (R\$)	Total (R\$)
795,30	71.951,05	72.746,35

Histórico da utilização do cartão nos últimos três anos:

Suprimento de Fundos						
Exercício	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)	
2012	10	795,30	299	71.951,05	72.746,35	
2011	20	7.946,24	373	84.675,97	92.622,21	
2010	37	4.318,50	353	82.423,16	86.741,66	

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Assim, foram considerados nesta análise os resultados dos alertas e as respostas dos gestores ao mesmo durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão

2.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Unidade de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.



2.9 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

O Relatório de Gestão da SRRF08, exercício de 2012, apresentou informações quanto ao Macroprocesso Governança de Tecnologia da Informação e a descrição das principais atividades quanto ao planejamento, gerenciamento e relacionamento com prestadores de serviços de TI.

No que se refere à Governança de TI, a RFB passou, em 2012, da pontuação de 0,48 para 0,69, segundo índice do iGovTI, retratando um nível aprimorado de Governança em TI.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da RFB foi elaborado para o quadriênio 2012 a 2015, com a colaboração de áreas usuárias e demais Regiões Fiscais.

Na área de Gestão de Serviços, houve o acompanhamento de mais de 300 mil acionamentos na Central de Serviços e foi implantado o trabalho Modelo GSERV - Modelo de Gestão de Serviços implementado na RFB com foco na gestão pela qualidade, aumento da satisfação de usuários internos e externos, e melhoria na eficiência do gasto público.

Foi realizado um trabalho conjunto com a *Oracle* para identificar os sistemas que utilizam as ferramentas da empresa e as interações existentes entre os diversos aplicativos. Muitos deles foram desenvolvidos, dentre os quais: o novo Siscomex; o Leilão Eletrônico; a nova Intranet, o novo Sitio RFB e a APP, que disponibiliza serviços ao cidadão através de dispositivos móveis.

O Comitê de Segurança da Informação foi instituído pela Portaria RFB nº 229, de 26/04/2013, constando no art. 2º as suas competências.

Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação é elaborada pela Coordenação Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - COTEC, órgão central da RFB, que tem competência exclusiva, de acordo com o art. 175 do Regimento da RFB, instituído pela Portaria MF nº 203/2012.

Recursos Humanos de TI

A estrutura de Recursos Humanos de TI é determinada pelo titular da unidade administrativa a pedido do chefe da SATEC. Foi disponibilizado o quadro de funcionários terceirizados atuantes e relacionados com a tecnologia da informação, contendo a descrição das atividades desempenhadas na SRRF08.

Desenvolvimento e Produção de Sistemas

O Desenvolvimento e Produção de Sistemas está concentrado na Unidade Central – COTEC, atribuindo às Unidades regionais os casos pontuais e excepcionais.

Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI



No exercício de 2012 houve apenas uma contratação na Gestão de Bens e Serviços de TI, a qual foi objeto de nossa análise e verificação.

Número do Contrato 01/2012	Processo nº 10752.000145/2011-22 Pregão SRRF08/Dipol nº 02/2012 Contrato SRRF08/Dipol nº 01/2012	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços continuados de Manutenção Técnica Corretiva, incluindo Suporte Técnico e Atualização de Software, para a solução de conectividade e segurança de redes da 8ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, sendo que o atendimento presencial será limitado à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 8ª Região Fiscal. As demais localidades serão atendidas remotamente.	
Empresa contratada	Redisul Informática Ltda.	
Valor contratado	R\$ 1.203.400,00	
Valores pagos	R\$ 661.870,00	
Justificativa para a escolha	Manter a continuidade dos serviços de comunicação de dados, voz e imagem e o controle de acesso à rede de comunicação. Além da consideração da essencialidade dos serviços em pauta, conforme abordagem sob o aspecto funcional, deve ser considerada a proteção dos investimentos já realizados na rede, impedindo a sua degradação.	

Em nossa avaliação, o processo licitatório ocorreu de forma adequada e em consonância com os princípios legais da administração.

2.10 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Imóveis em Comodato

A situação dos imóveis em Comodato foi abordada pela SRRF08 em seu Relatório de Gestão do exercício de 2011, quando informou que em três agências em funcionamento, Lençóis Paulista, Praia Grande e Sumaré, os imóveis utilizados pertenciam às respectivas Prefeituras Municipais dessas Cidades com as quais foram celebrados Contratos de Comodato.

Inicialmente cadastrados no SPIU como imóveis pertencentes a União, e não Comodato, já que essa condição não é prevista no Sistema SPIUNET, a SRRF08 informou que o saneamento estava sendo providenciado, todavia somente para a agência de Lençóis Paulista foi obtido êxito na regularização. As demais agências continuam pendentes e sem solução, por passar por modificação no SPIUNET.

O CAC Itaquera está instalado em imóvel pertencente à PRODESP - Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, sob contrato de "Inexigibilidade para Rateio de Despesas Condominiais" e cadastrado no SPIU em regime de locação de terceiros.

Reavaliação de Imóveis:

Quantidade de Bens Especiais



Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a			
	responsabilidade da UJ			
Brasil	2011	2012		
	126	132		

Avaliação de Gestão dos Bens Especiais

Qtidade	Qtidade	Qtidade	Qtidade	Qtidade	Qtidade
Real	avaliada	Registrada	sem	registrada no	com data de
		no SIAFI,	Registro	SPIUNET/SIAF	ultima
		mas não no	SPIUNET	Imas não	avaliação
		SPIUNET	(b)	existente	superior a 4
		(a)		(c)	anos (d)
132	10	0	0	0	0

Legenda: (a) Erro de Registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto;(c) enseja caracteriza a situação do Ativo Fictício;(d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

As avaliações dos imóveis de cada UG e seus lançamentos no SPIUNET são de total responsabilidade das unidades às quais os imóveis são jurisdicionados. Cada UG tem um responsável pelas atualizações, que permite o acesso ao SPIUNET por meio do CPF e senha.

Para a verificação e acompanhamento dos vencimentos das datas das validades de avaliação é necessário emitir o relatório completo por meio do Sistema DW e verificar em cada UG a data de vencimento da avaliação do imóvel.

Por outro lado, ao se atualizar o imóvel, o sistema SPIUNET não comunica ao supervisor da SRRF08, dando ciência a esse de que determinada UG acessou o Sistema e realizou alterações nos valores de atualização do imóvel e deve ser passível de verificação por parte da supervisão. Em razão dessa falta de interface do sistema, a ação de supervisão torna-se falha por desconhecer o acesso e alteração de dados do sistema por algum servidor em determinada UG.

Na análise contábil, verificamos que, após concluída a avaliação do imóvel no SPIUNET, em período não superior a 2 anos, também são realizados os respectivos lançamentos no SIAFI.

Em nossa análise não foram encontrados imóveis para uso pessoal de servidores.

Termo de verificação de Bens Imóveis:

Conforme informação da SRRF08, a Comissão de Inventário de Bens Imóveis sob a administração da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, verificou a exatidão da quantidade e valor dos imóveis nos sistemas SIAFI e SPIUNET. O Termo foi assinado pela presidente e demais membros da comissão.

Despesas com Reformas e / ou manutenção:



No Sistema SIAFI não há conta específica para reforma de prédios, quer sejam próprios da União ou locados de terceiros, razão pela qual os lançamentos no Sistema não são diferenciados entre reforma e manutenção.

Apesar de haver diferenciação no entendimento de que a manutenção enquadra-se na realização de serviço preventivo e/ou corretivo e que a reforma seria o enquadramento para uma maior extensão de obras (quando extrapola o caráter da prevenção), o Sistema impede essa diferenciação nos lançamentos.

Dessa forma, considerando a disponibilidade de apenas duas contas contábeis no Sistema SIAFI - uma para material de consumo e outra para manutenção, todas as reformas e manutenções realizadas nos imóveis são lançadas na mesma conta, ou seja, 333903916 - manutenção e conservação de bens imóveis.

Contas disponíveis no SIAFI:

- 1) Classificação Econômica- 33903000 material de consumo. Item Programação 30024 Material para manutenção Bens Imóveis/Instalações;
- 2) Classificação Econômica-33903900-outros serviços de terceiros pessoa jurídica Item Programação 39016 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Item	Gastos realizados com reformas/manutenção de imóveis					
	Próprios da União (R\$)	Locados de Terceiros (R\$)				
Valores Totais	(A) 5.572.302,89	(B) 3.365.396,13				
Percentual sobre o total	(A)/(A+B) 62,3%	(B)/(A+B) 37,7%				

Na avaliação do quadro acima, verificamos que a maior parte dos gastos com a manutenção e reformas são dirigidos para os imóveis próprios da União.

As despesas com imóveis locados de terceiros abrangem o total de 74 imóveis e as despesas com imóveis próprios, 58 imóveis.

As UG's da SRRF08 possuem contratos de manutenção predial preventiva e corretiva e são observados principalmente os itens: elevadores, extintores, caixas d'água e mangueiras, sensores, rede elétrica rede hidráulica, pisos, paredes e esquadrias.

Na Gestão dos Contratos, existe o Fiscal de Contratos designado por Portaria que acompanha a execução das rotinas definidas contratualmente, como condição básica de ateste de execução de serviços e pagamento de faturas.

Segurança nos Imóveis de Uso da SRRF08:

Todos os imóveis sob a administração de Unidades Gestoras da SRRF08, possuem contratos de vigilância patrimonial, e serviços de vigilantes brigadistas e bombeiros civis.

Quanto à avaliação de riscos no que se refere à gestão dos bens imóveis próprios e locados de terceiros, a SRRF08 mantém um programa de acompanhamento das condições físicas e tecnológicas das Unidades. Trata-se do Índice de Qualidade Logística - IQL que, paralelamente ao Índice de Qualidade Tecnológica - IQT, apura



trimestralmente as informações colhidas pelo gestor de cada edifício locado ou próprio da jurisdição.

Existe orientação para que todos os prédios da jurisdição possuam, mesmo que compartilhadamente com outros edificios da UG, contratos de manutenção predial, constando dos editais rotinas e programas de inspeção e manutenção.

Avaliação dos bens locados de terceiros:

Quantidade existente	Quantidade avaliada	Quantidade em que foi detectada irregularidade (preço contratado
		superior ao preço de mercado)
74	4	0

Na análise de contratos de locação de terceiros, mantidos pela SRRF08, no total de 74 unidades, foram objeto de análise 4 contratos de locação:

- 1) Processo 15995.000025/2005-48 Município de Santos/SP;
- 2) Processo 13888.003268/2008-72 Município de Americana/SP;
- 3) Processo 10830.006320/0004-96 Município de Capivari/SP;
- 4) Processo 16055.000071/2012-59 Município de Taubaté/SP.

Na verificação dos processos, encontramos documentação e estudo de preços comparativos por m2 de outros imóveis situados na mesma região, para embasamento da viabilidade da locação do imóvel, documentação relativa ao imóvel locado, parecer da PGFN relativa ao contrato, contrato assinado pelas partes envolvidas e publicação desse DOU.

Não foram verificadas irregularidades na análise dos Contratos de Locação de Imóveis.

Benfeitorias realizadas em imóveis locados de terceiros - Exercício de 2012

Quantidade existente em que houve benfeitorias	Quantidade avaliada	Quantidade em que foi detectada irregularidade (não foi providenciada indenização)
5	5	0

As informações indicadas no quadro acima, relativas a benfeitorias realizadas nos imóveis locados de terceiros, referem—se a aquisições de instalações adquiridas em 2006 com recursos de investimentos na rede lógica e elétrica das unidades da SRRF08.

Esses investimentos foram lançados indevidamente na conta contábil 142119300 - benfeitorias em imóveis de terceiros, a fim de atender às condições de segurança das informações exigidas para o funcionamento da Rede Lógica.

Considerando a não incorporação dos materiais ao imóvel locado, não se sustenta a hipótese de benfeitorias em imóveis de terceiros e, por conseguinte, não há o que se falar em indenização por parte dos locadores nos termos da Lei 8345/1991.

Inventário de Bens Móveis:



Foi apresentado pela Unidade o Relatório do Inventário Físico do Patrimônio de Bens Móveis da União relativo ao exercício de 2012. O Relatório Geral do Patrimônio Mobiliário foi emitido pelo SERPRO em 13/02/2013.

O Relatório, com mais de 15.000 itens, arquivados em 10 volumes, foi disponibilizado pela Unidade à avaliação da CGU. Em uma amostragem de apenas 8 itens, verificamos haver falha no Relatório do Serpro 2012. Esses itens estavam lançados no Relatório de Inventário de 2011 e não se encontravam no Relatório de Inventário de 2012, apesar de estarem incluídos como Patrimônio existente na SRRF08, no Sistema SIADS.

Para maior clareza, apresentamos itens verificados conforme tabela abaixo:

Patrimônio	Relatório Inventário	Relatório Inventário	Sistema SIADS-
	Serpro 2011	Serpro 2012	2013
			SRRF08
0002488852	Existente	Não existente	Existente
0002488865	Existente	Não existente	Existente
0002488872	Existente	Não existente	Existente
0002488880	Existente	Não existente	Existente
0002488883	Existente	Não existente	Existente
0002488885	Existente	Não existente	Existente
0002488890	Existente	Não existente	Existente

Verificada a falha no Relatório de Inventário de Bens Móveis, exercício de 2012, emitido pelo SERPRO, a administração da SRRF08 solicitou ao SERPRO a devida correção e a emissão de um novo Relatório, o que foi realizado.

2.11 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A entidade não pratica ou gere renúncia tributária.

2.12 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não houve expedição de acórdãos em 2012 nos quais tenha havido expressa determinação do Tribunal para acompanhamento pelo Controle Interno.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

A Unidade mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU, e a equipe de auditoria considera que o gestor adotou providências suficientes para atendimento das recomendações expedidas, não sendo verificada nenhuma inconsistência, tampouco a ocorrência de fatos que impactaram negativamente a gestão.



A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações pendentes de anos anteriores e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise:

Status	Ordens de Serviços Homologadas em 2012	Total	%
Atendida	10	10	100,0
Cancelada	00	00	
Em Análise pelo Controle Interno	00	00	
Enviada ao Gestor	00	01	
Prorrogada	00	00	
Reiterada	00	00	
Total	10	10	100,0

Diante do exposto, observa-se que das recomendações em que o gestor teve ciência, resolveu 100% das mesmas, o que denota uma eficiência nos controles internos administrativos.

2.14 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por proceder à avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando se a Unidade possui esse serviço nos moldes do Decreto nº. 6932/2009, e a metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve esse Decreto.

A partir dos exames aplicados, concluiu-se que a Unidade, que presta serviços ao cidadão, possui carta de serviços ao cidadão e que a mesma cumpre todos os requisitos do Decreto nº. 6932/2009.

2.15 Avaliação do CGU/PAD

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a Unidade incluiu o Relatório de Correição a partir do CGU-PAD. Observou-se ainda que os PAD instaurados foram registrados no sistema CGU-PAD e que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

2.16 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A SRRF08/SP conta com uma unidade especializada para gerir a conformidade de procedimentos internos e adotou providências suficientes para atendimento das recomendações expedidas pela CGU, não sendo verificada nenhuma inconsistência e ou fatos que impactaram negativamente a gestão.



2.17 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação das áreas de gestão auditadas e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação, monitoramento.

Em todas as áreas gestão avaliadas observou-se que os componentes ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação estão consistentes.

O componente de monitoramento apresentou fragilidades na área de gestão do patrimônio imobiliário e tais fragilidades foram causa de falhas apontadas no Relatório de Auditoria. Apesar disso, essa área não está diretamente relacionada aos principais macroprocessos finalísticos da Unidade.

Diante do exposto, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

A Unidade apresentou, no Relatório de Gestão de 2012, conforme o Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, as Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno e o diagnóstico feito pela própria Unidade sobre os aspectos de controle de seus processos.

O diagnóstico feito pela Unidade, bem como as conclusões da equipe de auditoria acerca dos itens, estão consolidadas na tabela a seguir, tendo em vista as análises realizadas:

Componentes da Estrutura de Controle Interno	(qu	utoava antida Relato	ide de	respo	stas no	Avaliação da Equipe de Auditoria
	1* 2* 3* 4* 5*		Auditoria			
Ambiente de Controle	1	_	_	7	1	
Avaliação de Risco	_	_	4	2	3	
Procedimentos de Controle	_	_	2	2	-	Adequado
Informação e Comunicação	_			5	_	
Monitoramento	-	_	3	_	_	

^{* 1 =} totalmente inválida; 2 = parcialmente inválida; 3 = neutra; 4 = parcialmente válida; 5 = totalmente válida.

A avaliação quanto à implantação de procedimentos de controle interno nos processos/áreas da Unidade relacionados a licitações e recursos humanos está sintetizada na tabela a seguir:

Área Selecionada	Estrutura de Controles Internos Administrativos
Licitações	Adequada
Recursos Humanos	



Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

2.19 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

São Paulo/SP, 18 de Junho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

Achados da Auditoria - nº 201305844

1 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda



1.1 Arrecadação Tributária e Aduaneira

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informção Básica da Ação Módulo-Tipo

Fato

Por meio de extração de dados do Controle Interno Central, verificamos o Programa 2110- Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa e implementadas na SRRF 8^a:

Programa	Projeto /Atividade	Despesas Liquidadas
2110	14IF	
	2000	8.381.152,31
	2004	6.451,76
	2010	3.695,77
	20TP	231.980,79
	2237	542.061,73
	2238	150.346,69

Em resposta a solicitação da CGU, a SRRF 8^a apresentou as seguintes informações:

Programa 2110

Projeto Atividade 2000

Despesas Liquidadas: R\$ 8.381.152,31

Despesas correntes da UG 170133 – SRRF08 no PTRES 2000

Programa 2110

Projeto Atividade 2004

Despesas Liquidadas: R\$ 6.541,76

Ressarcimento de Plano de Saúde de Exercícios Anteriores.

Programa 2110

Projeto Atividade 2010

Despesas Liquidadas: R\$ 3.695,77

Concessão de Auxílio-Natalidade de Exercícios Anteriores

Programa 2110

Projeto Atividade 20TP

Despesas Liquidadas: R\$ 231.980,79

Concessão de Auxílio Funeral



Programa 2110

Projeto Atividade 2237

Despesas Liquidadas: R\$ 542.061,73

Programa Despesas com Diárias e Passagens relacionadas a Auditoria e Fiscalização.

2110

Projeto Atividade 2238

Despesas Liquidadas: R\$ 150.346,69

Despesas com Diárias e Passagens relacionadas a Arrecadação Tributária e Aduaneira.

1.1.2 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Atuação do TCU no exercício.

Fato

Pesquisa efetuada no sítio do TCU na internet aponta que não houve, no exercício de 2012, Acórdãos do Tribunal de Contas da União — TCU relacionados à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil com menção expressa para que a Controladoria Geral da União - CGU ou a Secretaria Federal de Controle - SFC se manifestasse a respeito. Por esse motivo, não foi realizado nenhum exame, conforme o disposto na Portaria SEGECEX 13 de 2011:

"(...) Art. 2°. As determinações propostas pelas unidades técnicas acolhidas pelos Colegiados do Tribunal serão obrigatoriamente monitoradas.

Parágrafo único. <u>A unidade técnica proponente será responsável pelo monitoramento da determinação</u>, salvo decisão em contrário."

1.1.3 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 1.1.3.1 INFORMAÇÃO

Atuação da Auditoria Interna.

Fato

Em conformidade com o ANEXO II à Decisão Normativa - TCU nº 119, de 18 de Janeiro de 2012 (Decisão Normativa - TCU nº 121, de 13/06/2012, BTCU nº. 24/2012, DOU de 20/06/2012), Parte A - Conteúdo Geral, item 10, da Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas, subitem 10.2 - das informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna da entidade, a Unidade conta com uma unidade especializada para gerir a conformidade de procedimentos internos.

A Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit é uma Unidade de assessoramento direto que compõe a estrutura da Receita Federal do Brasil, cujo principal objetivo é gerir a conformidade de procedimentos internos e gerir riscos institucionais, com as seguintes atividades:

- Propor políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para os procedimentos executados na RFB;
- Gerenciar relacionamento com órgãos de controle;
- Propor políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB;
- Gerenciar, implementar e disseminar metodologia de gestão de riscos na RFB; e



- Prospectar melhores práticas e métodos em gestão de riscos.

A Audit possui suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº. 203, de 17 de maio de 2012, e alterações posteriores, estando dentre suas competências regimentais:

- estabelecer políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva, em consonância como modelo de gestão;
- avaliar se os mecanismos de controle interno existentes asseguram o cumprimento dos objetivos da RFB;
- gerenciar a implementação e disseminar metodologia, bem como monitorar e proceder à análise crítica em gestão de riscos na RFB;
- acompanhar e executar as atividades relacionadas com o cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle externo, bem como preparar as respectivas respostas.

A Audit desempenha suas atividades em três áreas: auditoria interna, gestão de risco e acompanhamento da atuação dos Órgãos de Controle Externo, as quais, devido à natureza e à abrangência, possibilitam a interação com todos os macroprocessos e processos de trabalho e de gestão da RFB, bem como o atendimento e controle do crédito tributário, fiscalização, aduana, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística.

No âmbito da RFB são realizadas auditorias internas:

- de conformidade têm como objetivo avaliar se os procedimentos operacionais estão em consonância com as normas e regulamentos estabelecidos. Também são realizadas auditorias continuadas, que tem como objetivo identificar exceções à normalidade, utilizando-se do cruzamento de dados coletados nos sistemas de informações. O acompanhamento da atuação dos Órgãos de Controle Externo, além do controle do atendimento às demandas e às deliberações do TCU e da CGU, abrange também a coordenação dos trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Anual da RFB.
- de gestão: têm como objetivo avaliar as ações gerenciais, com base nos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, fornecendo à alta administração informações, recomendações e sugestões que os auxiliem no processo decisório e na melhoria da gestão. As atividades ligadas à gestão de riscos envolvem a disseminação da cultura e metodologia de gestão de risco, os estudos e prospecção de melhores práticas e métodos em Gestão de Riscos, e o suporte metodológico para a implementação da gestão de riscos.

1.1.4 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

1.1.4.1 INFORMAÇÃO

Atuação da CGU.

Fato

Foi realizado o levantamento prévio de todas as recomendações efetuadas pela CGU/SP decorrentes das ações de controle executadas no exercício sob exame, e constatou-se que:



1) Relatório CGU No. 201203333:

a) Item 3.1.2.1 – Constatação 001:

Constatação 001: Realização de saques por meio do CPGF em valor superior ao permitido.

Recomendação: Recomendamos à Unidade que não autorize a realização de saques com o Cartão de Pagamento do Governo Federal em montante superior ao previsto no inciso II do Decreto nº 93.872/86.

Providências Adotadas: Atendimento da legislação por parte do suprido.

b) Item 3.1.2.2 – Constatação 002:

Constatação: Falhas formais nas concessões e prestações de contas relativas à utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

Recomendação 1: Recomendamos aos gestores que providenciem o encaminhamento das prestações de contas pelos supridos dentro dos prazos previstos nas concessões de suprimentos de fundos, deixando transparecer nos processos todas as suas etapas e o respeito à devida segregação de funções.

Recomendação 2: Recomendamos aos gestores que, ao conceder suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, zelem pela determinação dos limites destinados a pagamentos com cartão e à efetivação de saques.

Providências Adotadas: A legislação vigente sobre Suprimentos de Fundos foi encaminhada ao Suprido, com a determinação de que a mesma seja cumprida. Os limites para saques já estão sendo previstos na própria Concessão de Suprimentos de Fundos.

Em análise do item "utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal" no Relatório de Auditoria da CGU nº. 201203333, datado de 29/06/2012, verificou-se que as irregularidades relativas à utilização do cartão não mais ocorreram, conforme item específico deste relatório.

2) Relatório CGU No. 201204169:

a) Item 1.2.1.2 – Constatação 004:

Constatação: manutenção indevida de pagamentos a servidores após a aposentadoria.

Recomendação: Recomendamos aos gestores que prossigam o monitoramento, junto à SAMF/SP, no sentido da regularização das pendências em relação à reposição ao erário pelos servidores inscritos no SIAPE sob nº 96029 e 6149528.

Providências Adotadas: a Unidade encaminhou à CGU/SP, posteriormente à auditoria de acompanhamento, que teve como resultado o Relatório 201204169, a Carta nº. 394/2012/SINPE/DIGEP/SAMF/SP, de 17/04/2012, ao servidor SIAPE nº 96029,



inscrito no CPF sob o nº ***.08.088-**, solicitando o recolhimento do montante de R\$ 573,54.

Anexou, também, a cópia dos dados financeiros do servidor, com referência ao mês de junho/2012, onde consta a reposição ao erário, Lei 8.112/90 – 10486/02, no valor de R\$ 573,54.

Com relação ao servidor inscrito no SIAPE sob nº 6149528 e inscrito no CPF sob o nº ****.827.698-**, aposentado em 15 de julho de 2011 e mantido na situação de ativo permanente na Unidade Pagadora até final de setembro de 2011, foi encaminhada pela Unidade uma planilha na qual foi constatada a necessidade de efetuar alguns ajustes em sua folha de pagamento para adequar a remuneração devida ao servidor quando passou para a inatividade. De acordo com o Relatório nº. 201204169, foi solicitada providência no sentido de efetuar os ajustes apurados.

Como não foi encaminhado nenhum documento comprobatório ou informação sobre o saneamento da irregularidade entre o período pós-conclusão do Relatório da CGU nº.201204169, foi emitida a SA nº. 201305844/03, de 12/04/2013, solicitando informações. A Unidade, em resposta, anexou a planilha de acertos de remuneração do servidor, onde está demonstrado o seguinte:

- a) valor de R\$ 1.077,82 a ser restituído pelo servidor a título de auxílio-alimentação recebido a maior;
- b) valor de R\$ 3.204,67 a ser restituído pelo servidor a título de subsídio recebido a maior;
- c) valor de R\$ 2.410,11 a ser pago ao servidor a título de Contribuição ao Plano de Seguridade Social, descontado a maior.

O confronto entre as contas resulta no valor de R\$ 1.872,38 a ser devolvido pelo servidor. A Unidade anexou cópia da Ficha Financeira referente a dezembro/2011 que aponta uma reposição ao erário de R\$1.067,87. Há, inclusive, uma anotação da Unidade informando que esse valor não foi considerado nos ajustes por não ser conhecido o fundamento da rubrica.

A Unidade enviou o Memorando DIGEP, de 15/04/2013, para a chefia da DIGEP/SAMF/SP, solicitando as providências que haviam sido adotadas por aquela Divisão de Gestão de Pessoas, em relação ao ajuste na folha de pagamentos do servidor aposentado, solicitação essa que já tinha sido objeto do Memorando DIGEP, de 16/04/2012.

A DIGEP enviou o Memorando nº 76/2013/SINPE/DIGEP/SAME/SPOA/SE/MF-SP, de 17/04/2013, informando que "foram adotadas todas as providências em razão da percepção dos valores indevidos percebidos pelo servidor, posterior à publicação da aposentadoria em 15/07/2011, sendo efetuado o levantamento das diferenças de subsídio e auxílio-alimentação percebidas na situação de ativo indevida na qualidade de aposentado, totalizando R\$ 1.067,87 sendo efetuado o acerto das diferenças do Plano de Seguridade Social descontado a maior.

Com relação ao Plano de Seguridade Social demonstrado por esta DIGEP/SRRF/8RF/SP, procedemos com a atualização no sistema de cálculo de restituição de contribuição da Receita Federal do Brasil, totalizando o valor de R\$ 2.910,61 a ressarcir ao interessado, compensando o valor da dívida existente, em seguida dada a ciência ao aposentado por meio da Carta nº 815/SINPE/DRH/SAMF/SP,



de 17/10/2011, assegurando o direito de ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, princípios consagrados pela Constituição.

Quanto ao valor descontado de R\$ 804,51, trata-se da diferença entre o cálculo efetuado por este SINPE/DIGEP/SAMF/SP e os cálculos elaborados por essa DIGEP/SRRF/8RF/SP. Porém, considerando a atualização do CPSS, sendo o interessado cientificado por meio da Carta nº 395/SINPE/DIGEP/SAMF/SP, de 17/10/2011.

Em seguida, cumprindo o prazo legal à ampla defesa, efetuamos o lançamento de reposição ao erário nas folhas de pagamento dos meses de dezembro de 2011 e julho de 2012."

Em função das providências adotadas pela Unidade com relação aos servidores SIAPE nº 96029 e nº 6149528 e reposição ao erário dos valores devidos, a CGU/SP entende que as recomendações desse item estão atendidas.

b) Item 1.2.1.3 – Constatação 005:

Constatação: Pagamento indevido de devoluções de PSS a dois servidores.

Recomendação: Recomendamos aos gestores que prossigam o monitoramento no sentido da regularização das pendências em relação à reposição ao erário pelos servidores SIAPE nº 1181884 e 987824.

À época, a Unidade informou que "As providências para sanar a falha apresentada na Trilha de Auditoria 28 foram iniciadas em 28 de outubro de 2011 com a instauração dos 10761.000186/2011-18 Processos Administrativos e 10761.000187/2011-54. Instaurados os processos, os seus autos foram encaminhados, em 22 de novembro de 2011, à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo - SAMF/SP para manifestação sobre a inclusão da rubrica da devolução de Contribuição ao Plano de Seguridade Social na folha de pagamento dos servidores, uma vez que tal rubrica fora incluída na época em que a Unidade Administrativa em questão fazia a gestão dos servidores. Constatada pela SAMF/SP a impropriedade da permanência da rubrica na folha de pagamento dos servidores, os autos foram devolvidos a esta Unidade Pagadora em 07/03/2012. Diante da constatação da permanência indevida da rubrica, excluímo-la da folha de pagamento dos servidores, instruímos a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos e encaminhamos os autos à Unidade de Lotação do servidor para dar ciência da decisão que determinou a reposição ao erário. Tomando ciência de tal decisão, o servidor poderá pedir sua reconsideração no prazo de trinta dias contados da data em que tomou conhecimento da pretensão da Administração de exigir a reposição ao erário. Caso o servidor apresente pedido de reconsideração, deve ser apreciado tal pleito e proferida nova decisão reformando a anterior ou mantendo-a. Mantida a decisão, o servidor ainda poderá impugna-la por meio de recurso administrativo na forma do artigo 108 da Lei nº 8.112 de 1990. Depois de observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa do servidor, arroladas nos artigos 106 e 108 da Lei nº 8.112 de 1990, e decidida a reposição ao erário de forma definitiva na esfera Administrativa, será incluída a rubrica de reposição ao erário na folha de pagamento do servidor. Assim, se o servidor resolver exercer o contraditório e a ampla defesa de forma exaustiva nos autos que instruem a reposição, nossa previsão é que ainda necessitamos de mais 60 (sessenta)



dias para estabilizar a pretensão administrativa e incluir na folha de pagamento a reposição ao erário."

Foram solicitadas, por meio da SA nº. 201305844/03, informações quanto às providências tomadas, e a Unidade, em resposta ao solicitado, informou que:

- Servidor SIAPE nº 987824:

A Unidade anexou um documento, emitido pelo Analista Tributário da RFB, datado de 14/03/2012, Processo nº. 10761.000186/2011-18, com a conclusão de que o servidor deveria repor ao erário o montante de R\$ 8.361,00. Outro documento, datado de 14/03/2012, da Chefia da SRRF08/Digep, determinou a reposição ao erário por meio de desconto na folha de pagamento e a Unidade ainda anexou a Ficha Financeira do servidor comprovando o desconto integral do valor devido no mês de maio de 2012.

Em função da comprovação da reposição do valor ao erário, a recomendação está atendida.

- Servidor SIAPE nº 987824:

A Unidade informou, em atendimento à SA n°. 201305844/03, que "esta Divisão de Gestão de Pessoas adotou todos os procedimentos inerentes à cobrança de valor indevidamente pago e não obteve êxito no feito porque o servidor sustou a cobrança por meio de tutela judicial como se constata nas peças que constituem o Doc. 3 em anexo".

A Unidade encaminhou cópia do Mandado de Segurança para obstar reposição ao erário, 14ª Vara Cível Federal, Processo nº. 0011950-97.2012.4.03.6100, visando à inexigibilidade de reposição ao erário do montante de R\$ 7.293,60. A sentença reconhece a inexigibilidade da reposição ao erário e determina que "as autoridades coatoras se abstenham de efetuar quaisquer cobranças em relação ao suposto valor recebido indevidamente a título de PSS sob a rubrica 98002 — Plano de Seguridade Social, no valor de R\$ 121,56, no período de julho de 1998 a março de 2012."

Desta forma, considerando que não há a opção de recusa suspensa para aguardo do julgamento do mérito da liminar, a CGU/SP acata a recusa por parte da Unidade auditada.

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação Atual das recomendações	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório
Relatório 201203333	Item 3.1.2.1 Realização de saques por meio do CPGF em valor superior ao permitido.	Atendida	Não se aplica
Relatório 201203333	Item 3.1.2.2 Falhas formais nas	Atendida	Não se aplica



	concessões e prestações de contas relativas à utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal.		
Relatório 201204169	Item 1.2.1.2 Constatação 004 Manutenção indevida de pagamentos a servidores após a aposentadoria.	Parcialmente Atendida Sem impacto na gestão	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente.
Relatório 201204169	Item 1.2.1.3 Constatação 005 Pagamento indevido de devoluções de PSS a dois servidores.	Atendida	Não se aplica

1.1.4.2 INFORMAÇÃO

Carta ao Cidadão.

Fato

No Relatório de Gestão da Unidade, está previsto, às fls 16, Identificação da Unidade Jurisdicionada, Quadro 1 – Identificação da UJ, Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas, a Carta de Serviços ao Cidadão, sem, no entanto, indicar os tipos de serviços, conforme especificado no Anexo II, parte "A", item 1.4, da DN 119/2012 - Orientações sobre a elaboração dos conteúdos do relatório de gestão: "macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes".

Em auditorias realizadas pela CGU/SP anteriormente, foram levantadas algumas impropriedades:

Relatório de Auditoria 201203372, Item 1.1.2.1:

Recomendação:

Que os responsáveis pela Alfândega do Porto de Santos providenciem a inclusão da totalidade dos serviços prestados pela Unidade na Carta de Serviços da Receita Federal do Brasil.

Síntese da Providência Adotada:

Em dezembro/2012, foi inaugurado novo sítio na internet da RFB, cuja novidade foi a criação do grupo de serviços em destaque, que prioriza o atendimento ao contribuinte. Todos os serviços prestados pelas unidades da RFB, incluindo os relacionados à



Alfândega do Porto de Santos, estão sendo padronizados e inseridos no sítio para consulta por parte dos cidadãos. O Cidadão, agora, é plenamente informado dos serviços prestados pelas Alfândegas (já que os serviços são os mesmos em todas as unidades aduaneiras da RFB e devem ser prestados de forma padronizada), através dos quadros de avisos afixados na unidade, bem como pelas informações contidas no sítio da RFB, na internet.

Relatório de Auditoria 201203372, Item 1.1.2.1: Recomendação:

Que os responsáveis pela Alfândega do Porto de Santos providenciem que seja afixada em local de fácil acesso ao público, nos respectivos locais de atendimento, a Carta de Serviços referente a sua esfera de competência, em cumprimento ao §4º do Art. 11 do Decreto nº 6.932/2009.

Síntese da Providência Adotada:

Em cumprimento ao § 4º, que exige a divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão nas unidades, foram afixados em locais estratégicos informe divulgando a Carta de Serviços ao Cidadão e o sítio de internet da RFB, no qual constam várias informações e procedimentos relacionados à Aduana e Comércio Exterior. No informe também estão incluídas informações para navegação no sítio, de modo a auxiliar o contribuinte na localização dos assuntos relacionados à Alfândega do Porto de Santos.

No sítio do Ministério da Fazenda, na Internet, http://www.receita.fazenda.gov.br, há, embaixo, à direita, em "Sítios Oficiais", um ícone específico "Carta de serviços ao Cidadão, na cor amarela, nos moldes do Decreto 6.932/2009.



Clicando no ícone, abre-se uma página onde estão disponibilizados todos os serviços oferecidos pela RFB, se o usuário é pessoa física ou jurídica e o prazo para atendimento do serviço. Clicando no serviço, abre-se outra página detalhando mais informações.

Também foi constatada a existência, na SRRF08/SP, de informes afixados, em locais de acesso ao público, divulgando a Carta de Serviços ao Cidadão e o sítio de internet da RFB.

Com referência à avaliação do desempenho na prestação dos serviços ao cidadão, em resposta à SA 201305844/09, a Unidade informou que "as avaliações do desempenho na prestação dos serviços ao cidadão são nacionais, promovidas por meio dos indicadores estratégicos disponíveis, estabelecidos nacionalmente, e, em algumas situações, por meio de indicadores operacionais. Alguns índices são passíveis de acompanhamento regional ou até mesmo local. Por exemplo, na carta ao cidadão o tempo médio de espera para atendimento está previsto para 25 minutos. A RFB acompanha o tempo médio de espera para atendimento em todas as suas unidades de atendimento e estabeleceu como meta estratégica que em 80% dos serviços atendidos presencialmente o tempo médio de espera não supere a 15 minutos. Na 8ª RF, nos últimos 5 meses de 2012 esta meta foi plenamente atingida.

Com referência à divulgação dos resultados da avaliação do desempenho na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do



atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão, a Unidade informou que "há divulgação interna dos resultados dos indicadores estratégicos, principalmente, para as gerencias intermediárias das unidades locais. Nacionalmente, a divulgação é realizada através do Relatório Transparência no Atendimento, disponível mensalmente, no site da RFB, no endereço:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Instituicao/TransparenciaAtendimento.htm

As pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços são decididas e realizadas nacionalmente. A última pesquisa de imagem da RFB e satisfação com o Atendimento foi realizada em 2010, com apoio e consultoria da FGV. E, nessa pesquisa, o nível de satisfação apurado pela RFB foi de 65,46%. Segundo a Unidade, "há algumas experiências de pesquisas locais estão sendo realizadas em algumas unidades da 8ª RF desde 2012 e, dependendo de suas avaliações e resultados, poderão ser aplicadas às demais unidades descentralizadas de atendimento".

1.1.4.3 INFORMAÇÃO

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Fato

Foi encaminhado a esta CGU/SP, por meio do Ofício nº. 93/2013/SRRF08/RFB/MF-SP, de 22/04/2013, o Relatório do Órgão de Correição, conforme item 6 do Anexo III da DN TCU nº. 124/2012, referente às Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados, em curso e concluídos no ano de 2012 pela Corregedoria-Geral da Receita Federal.

A Unidade encaminhou a extração de relatório diretamente do sistema CGU-PAD, contendo a listagem de todos os processos disciplinares instaurados na unidade, contendo o número do processo, tipo, portaria instauradora, data, fato, situação do processo desde 2007, em obediência aos prazos limite determinados pela Portaria CGU nº 1.043/24 de julho de 2007 - Art. 4º:

No relatório de gestão não consta a informação da designação de um coordenador responsável pelo registro de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade no Sistema CGU-PAD.

Em resposta à SA nº 201305844/11, a Unidade informou que "que no Escor08 existem 4 (quatro) servidores habilitados pela Coger para acessar o sistema CGU-PAD. Essa habilitação lhes possibilita tão somente consultar e atualizar o referido sistema. A demanda da CGU foi retransmitida à Coger para possibilitar a eventual prestação de informações adicionais". A Unidade, em seguida, relacionou o nome dos 4 servidores do Escritório com acesso ao CGU PAD.

De acordo com a Unidade, o seu controle institucional apoia as políticas institucionais e é composto por três processos: gestão da Integridade Funcional, gestão da conformidade de Procedimentos Internos e gestão de Riscos Institucionais. Esses três processos de trabalho têm, dentre outros objetivos, o de garantir que a conduta funcional dos servidores esteja dentro dos princípios da moralidade e da ética pública.

O Sistema de Controle Interno da Unidade é resultado dessas ações e outras desenvolvidas por áreas específicas, com atribuições voltadas à correição, à segurança institucional, a padrões de comportamento ético e gestão de tecnologia da informação.



Com relação à Gestão da integridade funcional, são realizadas as seguintes atividades: examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre ética e disciplina funcionais que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes; examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e promover sua apuração, atendendo aos requisitos legais; realizar ações de prevenção aos ilícitos funcionais; realizar ações de investigação para identificação das ocorrências de ilícitos funcionais, promovendo sua devida apuração; avaliar o comportamento ético dos servidores.

Segundo a Unidade, "as ações disciplinares, em *stricto sensu*, abrangem os procedimentos preliminares de investigação disciplinar (de que são espécies a investigação patrimonial e a sindicância patrimonial); a análise em sede de juízo de admissibilidade de representações e denúncias de supostas irregularidades cometidas por servidores; e a apuração do cometimento de irregularidades funcionais, por meio de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), sob o rito ordinário ou sumário, ou de Sindicância Acusatória.

Conforme o exposto, o PAD engloba tanto a espécie do processo administrativo disciplinar, em seus dois ritos legais, quanto a espécie da sindicância acusatória.

Também são realizadas ações disciplinares *lato sensu*, aquelas referentes ao acompanhamento do trâmite de processos judiciais e da jurisprudência relacionados aos PADs em curso e aos servidores neles acusados; as atuações da Coger - Corregedoria—Geral da Receita Federal do Brasil em conjunto com outros órgãos da administração pública federal e em cooperação com organismos internacionais; e ainda aquelas de caráter preventivo ao desvio de conduta, operacionalizadas por meio de palestras informativas e conscientizadoras do corpo funcional e dos administradores.

1.1.4.4 INFORMAÇÃO

Conformidade das Peças.

Fato

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da SRRF08, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 10800.00008/2013-37 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012.

1.1.5 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

1.1.5.1 INFORMAÇÃO

Controles Internos Administrativos.

Fato

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela Unidade foram analisados os seguintes componentes do controle interno:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de risco;



- c) procedimentos de controle;
- d) informação e comunicação, e
- e) monitoramento, dando ênfase aos controles internos administrativos da gestão.

A Unidade apresentou, no Relatório de Gestão de 2012, conforme o Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, às págs. 126 e 127, as Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno como resultado da consolidação das informações prestadas por todas as Divisões vinculadas ao Gabinete da RFB/SRRF08. O trabalho, segundo a Unidade, foi coordenado por um grupo instituído para elaboração do Relatório de Gestão da SRRF08 que solicitou às chefias de cada Divisão, via mensagem eletrônica, que cada uma das áreas avaliasse internamente as afirmativas e as classificasse de acordo com a percepção da administração. As informações recebidas foram consolidadas pelo grupo de trabalho.

Ambiente de Controle

Esse item é tido como um dos que demanda especial atenção da alta Administração, principalmente no que diz respeito à formalidade, definição de objetivos, hierarquia, padronização de procedimentos, normatização de atos, segurança da informação e retidão de conduta.

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental, demonstrando o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

Não obstante os servidores da Unidade observarem os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), a Unidade não dispõe de um código de ética profissional do servidor devidamente formalizado.

No entanto, em 19 de agosto de 2011, por meio da Portaria RFB nº 3.262, foi constituída a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS/RFB) que, em 04/03/2013, disponibilizou a minuta do Código de Conduta da Receita Federal do Brasil para consulta interna dos servidores, objetivando ampla discussão do tema no âmbito de todas as unidades da RFB e a apresentação de sugestões, de modo a resultar em um código que traduza a conduta de integridade dos agentes públicos da RFB.

Não foram encontradas fragilidades no ambiente de controle que pudessem comprometer o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos da organização, bem como a eficácia do controle interno.

Avaliação de Risco

Com relação a esse item, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais. A avaliação de riscos propriamente dita ainda é feita com base na experiência, ou seja, não está sistematizada nem uniformizada internamente.



A RFB instituiu sua Política de Gestão de Riscos, com a edição da Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, e espera que, com essa iniciativa, aliada à estruturação e à capacitação de uma rede de gerenciamento de riscos a cultura e a metodologia de gestão de riscos sejam efetivamente disseminadas e implementadas internamente na Instituição, considerando esse um desafio estabelecido para 2013.

Procedimentos de controle

A RFB, conforme o Relatório de Gestão, vem aprimorando os seus procedimentos de controle, com ênfase para as ações preventivas, tais como:

- -padronização de procedimentos,
- -manualização de rotinas,
- -controle de acesso a sistemas e informações,
- -capacitação de servidores,
- -divulgação de boas práticas,
- -informatização de documentos e processos,
- -mapeamento de processos,
- -implementação da gestão de riscos,
- -melhoria da comunicação interna.

Na área de detecção, há o trabalho da corregedoria e da área de pesquisa e investigação, a atuação da auditoria interna, as ações de acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle externo e interno e a atuação da ouvidoria.

Informação e Comunicação

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se que a RFB implementou ações relevantes na área de Informação e Comunicação, tais como a reformulação da Internet e da Intranet e a publicação do caderno Fato Gerador.

Pelas respostas informadas no quadro referente à Informação e Comunicação, a RFB acredita que há o desafio de aprimorar a comunicação interna e externa e de agilizar a informação.

Monitoramento

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, a Unidade considera que não há como avaliar se o sistema de controle interno é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo ou se tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

No âmbito externo há a atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2012.

Com base nas informações levantadas, a equipe considera que a estrutura de controle é suficiente para garantir o bom desempenho da Unidade tanto no acompanhamento dos programas/ações quanto nas ações de controle corretivas referentes às áreas descritas nos macroprocessos finalísticos sob sua responsabilidade.

Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços



O escopo da análise restringiu-se a confirmar a consistência das informações prestadas pela Unidade referente ao Item 8: Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental (*Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012*), Quadro 23 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, às fls. 193 e 194 do Relatório de Gestão. Não foram adotados critérios de amostragem. O exame limitou-se ao questionamento sobre o detalhamento e comprovação documental das informações prestadas pela Unidade, quando aplicável.

O resultado confirmou a satisfatória aderência da Unidade em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, sendo os únicos itens que não atenderam a esse quesito foram a compra de bens/produtos reciclados e a aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. No entanto, esses dois quesitos podem ser relativizados em função de a Unidade utilizar produtos aprendidos, considerando o primeiro item e, no caso do segundo, por refletir o fato da Unidade não ter adquirido veículos automotores em 2012.

1.1.6 CARTÃO CORPORATIVO

1.1.6.1 INFORMAÇÃO

Gestão no uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

Fato

Na avaliação da gestão do exercício de 2011, Relatório de Auditoria CGU nº. 201203333, foram constatadas impropriedades na utilização do cartão, com a realização de saques por meio do CPGF em valor superior ao permitido e falhas formais nas concessões e prestações de contas relativas à utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

A Unidade, no exercício de 2012, encaminhou a legislação vigente sobre Suprimentos de Fundos ao suprido, com a determinação que a mesma seja cumprida e os limites para saques já foram previstos na própria Concessão de Suprimentos de Fundos.

No Relatório de Gestão de 2012, a Unidade informou que as despesas com Cartão Corporativo são realizadas somente quando não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, precedidas de licitação ou sua dispensa e para as quais outras formas de aquisição se apresentem antieconômicas e são aprovadas exclusivamente para atender despesas de caráter excepcional e de pequeno vulto, cujo valor, em cada caso, não ultrapasse o limite estabelecido na Portaria MF nº 95/2002. Os saques são efetuados quando as despesas são inevitáveis e não há empresas que aceitem o cartão corporativo. Em casos especiais, há determinadas Unidades Gestoras que utilizam saques para despesas com pedágios, os quais exigem o pronto pagamento em espécie, em viagens autorizadas, com os veículos oficiais da Unidade.

A Unidade aponta, ainda, os aspectos positivos da utilização do cartão como a transparência nas aquisições, agilidade nas compras, possibilidade de uso para compras à distância, cobrança pela instituição financeira mais rápida e através de pagamento de fatura e, como aspecto negativo o baixo limite do valor da despesa (R\$ 800,00) em confronto com o custo operacional de uma dispensa ou cotação eletrônica.



De acordo com informação do Quadro 8 do Relatório de Gestão, a Unidade executou, por meio do CPGF, despesas no montante de R\$ 5.700,25 no exercício de 2012. Houve apenas um servidor, CPF ***.773.768-**, que efetuou saques, no valor de R\$ 335,00 e o total em pagamento de faturas somou R\$ 5.365,25.

O total das despesas realizadas por meio do cartão de crédito corporativo de todas as unidades gestoras consolidadas pela UJ, esta inclusive, somou R\$ 72.746,35, sendo R\$ 71.951,05 em pagamento de faturas e R\$ 795,30 em saques. Nenhum saque excedeu o limite permitido.

1.1.7 FORNECEDORES

1.1.7.1 INFORMAÇÃO

Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária.

Fato

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Unidade de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

1.1.8 ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

1.1.8.1 INFORMAÇÃO

Renúncias Tributárias.

Fato

Não houve, no exercício de 2012, por parte da Unidade examinada, atos de gestão relacionados ao item 5, Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, Subitem 5.5, Informações sobre Renúncia Tributária, do Anexo II, DN TCU nº 119/2012.

As informações são de controle e gerência das Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e constam no Relatório de Gestão consolidado do Órgão Central.

1.1.9 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

1.1.9.1 CONSTATAÇÃO

Imóveis em Comodato lançados indevidamente no SPIUNET.

Fato

A Gestão do Patrimônio Imobiliário da União sob a responsabilidade da SRRF08 abrange 58 imóveis de propriedade da União e 74 imóveis locados de terceiros.

Com base em consulta no cadastro de imóveis no Sistema SPIUnet, verificou-se que pertencem ao Patrimônio da União os imóveis:



Item	UG	Município	Delegacia	RIP n°
1	170136	Sumaré	Delegacia da Receita	7149000095009
			Federal em Campinas/SP	
2	170141	Praia Grande	Delegacia Federal em	6921000165002
			Santos/SP	

Nos dois casos, a União continua como comodatária dos imóveis pertencentes, na realidade, às Prefeituras Municipais, respectivamente de Sumaré e Praia Grande.

Imóvel em Sumaré: Proprietário Oficial: Outros – Prefeitura Municipal de Sumaré. área utilizada de 180 m² com início de utilização em 08/10/2010, data da avaliação 14/12/2011, fração ideal de 0,0056 e valor estimado de R\$ 235.163,86.

A ARF/Sumaré ocupa duas salas no andar térreo do Centro Administrativo de Nova Veneza, que pertence à Prefeitura Municipal de Sumaré, ocupando 180 m². O Centro Administrativo é utilizado por diferentes órgãos e diferentes usos.

Imóvel em Praia Grande: dois pavimentos de prédio da Prefeitura, com início de utilização em 29/08/2008, data da avaliação, 01/01/2011, fração ideal 1,00 e valor do terreno de R\$ 100.000,00. A União continua como comodatária.

A ARF/Praia Grande ocupa dois pavimentos de prédio da Prefeitura de Praia Grande, com toda instalação elétrica e lógica implantadas pela Prefeitura.

A Unidade, em resposta à equipe, informou que "os imóveis foram lançados indevidamente no Sistema SPIUnet como propriedade da União, por não haver nesse Sistema lançamento na modalidade de Comodato.

Várias tentativas foram realizadas pela Unidade para a exclusão dos dois comodatos do Sistema, sem obter êxito. O Sistema, segundo a Unidade, emite a mensagem: RIP com pendências no SIAFI."

A Unidade informou ainda que, "ao tentar realizar uma NL – Nota de lançamento baixa no SIAFI, com evento 591025, surge uma crítica impedindo a regularização.

A regularização ainda continua pendente junto à Secretaria do Patrimônio da União. Continuamos estudando, em conjunto com a Secretaria do Patrimônio da União, uma forma de exclusão do Sistema".

Causa

Lançamento indevido no SPIUnet.

Manifestação da Unidade Examinada

A Unidade, em resposta à SA 201305844/13, informou que "há possível inconsistência no sistema SPIUnet. Com relação ao imóvel situado em Praia Grande foi possível cadastrá-lo na condição de comodatária (como de fato é) e sem efeito no SIAFI, já que a União não é a proprietária do imóvel. Por outro lado, com relação ao imóvel situado em Sumaré, o mesmo foi cadastrado no SPIUnet figurando a DRF/Campinas como comodatária (corretamente). Porém, com efeitos no SIAFI indevidamente, já que a



União não é proprietária do imóvel. Caso se confirme a inconsistência apontada, se for o caso, encaminharemos a questão, formalmente, ao gestor do SPIUnet.

Análise do Controle Interno

Conforme informação recebida da SRRF08, a situação do imóvel na Praia Grande referente ao cadastro no SPIUnet foi devidamente solucionada. No entanto, quanto ao imóvel em Sumaré, mesmo com o lançamento da DRF/Campinas como Comodatária no SPIUnet, ainda permanece pendência no SIAFI a ser sanada.

Recomendações:

Recomendação 1: A CGU/SP recomenda que a Unidade regularize a pendência no SIAFI com relação ao imóvel situado em Sumaré.

1.1.9.2 CONSTATAÇÃO

Benfeitorias realizadas em Imóveis de Terceiros.

Fato

Com base em informações extraídas do Sistema SIAFI Gerencial, verificamos haver benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros, conforme apresentado no quadro abaixo:

UG	Município	Valor (R\$)
170135	Bauru	8.281,64
170134	Araçatuba	4.140,82
170142	Sorocaba	353.693,49
170321	Piracicaba	86.357,45
170318	Jundiaí	99.266,86
Total		551.740,26

Por meio da SA 201305844/08, a CGU solicitou informações sobre as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e se essas benfeitorias foram indenizadas pelos locadores dos imóveis, com base na Lei 8245/1991.

Em resposta, a Unidade informou que "lançamentos indicados resultam de aquisições de instalações adquiridas em 2006 com recursos de investimento que visavam à adequação da Rede Lógica e Elétrica (cabeamento estruturado, piso elevado) das instalações de unidades da RF08. Tais investimentos, foram realizados indistintamente em próprios da União e propriedades de terceiros, mas visavam exclusivamente propiciar as condições de segurança da Informação exigidas para os sistemas da RFB.

Importante frisar que tais aquisições não se incorporam às Edificações sendo retiradas quando da desocupação no caso de imóveis de terceiros.

Quando do Item 1.2 da SA 2012.03333/04 de 13/04/2012, fomos questionados sobre a utilização da conta corrente 999 – desvinculada de imóvel, para estes investimentos. Indistintamente fomos orientados a associar a solução de conectividade aos imóveis (RIP) em que foram instaladas, ocorrendo, desta forma, alguns registros equivocados como Benfeitorias em Imóveis de Terceiros.



Tal orientação já previa que, quando da desocupação do imóvel, fosse feita a reclassificação contábil e a necessária desvinculação do investimento do imóvel em questão.

Verificada essa incorreção, procedemos nesta data a baixa dos saldos contábeis constantes da conta 142119300 já que estes gastos não se incorporam ou valorizam os imóveis de terceiros".

Causa

Lançamento incorreto de conta contábil.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à SA 201305844/13, a Unidade informou que "reiteramos as informações já anteriormente prestadas por ocasião das respectivas solicitações de auditoria".

Análise do Controle Interno

Conforme a manifestação da SRRF08, a correção nos lançamentos foi realizada no SIAFI.

1.1.9.3 CONSTATAÇÃO

Diferenças de valores dos imóveis indicados no SPIUNET e no Relatório de Gestão/2012 da Unidade.

Fato

O quadro abaixo apresenta diferenças entre os valores dos imóveis indicados no SPIUNET e no Relatório de Gestão/2012 da Unidade.

Nas UG's 170136, 170141, 170143 e 170318 o motivo da diferença decorre de valores em datas diferentes de lançamento: valor histórico, no caso do SPIUNET, e valor atualizado indicado no Relatório de Gestão da Unidade.

Observamos que nas UG's 170147, 170168, 170259 e 170287 os valores constantes na coluna SPIUnet, extraídos do Sistema Central do Controle Interno, foram objeto de questionamento à Unidade.

UG	Local	Município	SPIUNET	Relatório	Valor
				Gestão -SRRF	SPIUNET
				2012 (R\$)	(R\$)
170136	Del.Rec.Federal	Campinas	6291000445001	7.328.012,16	7.297.654,4
	Campinas				8
170141	Del.Rec.Federal	Santos	7071001405001	7.687.656,64	4.078.354,9
	Santos				2
170143	Del.Rec.Federal	Taubaté	7183000195003	10.757.6398,72	295.103,4
	Taubaté				3
170147	Del.Rec.Federal	Mauá	6689000035001	339.241,82	501.237,74
	Santo André				
170168	Alfândega do	Guarujá	6475000245003	858.724,34	837.696,50
	Porto de Santos				



1	1	1	1		
179259	Insp.Rec.Fed.CL	São Paulo	7107004645008	25.310.932,64	10.921.394,00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,,,,
	Esp.São Paulo/SP				
170259	Insp.Rec.Fed.CL	São Paulo	7107005075000	11.668.702,83	5.199.339,00
170237	1	Suo i uuio	/10/0030/3000	11.000.702,03	5.177.557,00
	Esp.São Paulo/SP				
170287	Del.Rec.Federal	Tupã	7201000095000	66.050,25	61.979.18
170207		Tupu	7201000073000	00.030,23	01.575,10
	Marília				
170318	Del Rec Federal	Braganca	6251000045004	212 147 13	208 189 33
1/0510			0231000043004	212.147,13	200.109,55
	Jundiaí	Paulista			
170318	Del.Rec.Federal Jundiaí	Bragança Paulista	6251000045004	212.147,13	208.189,3

Em resposta, a Unidade informou que "as diferenças entre os valores da coluna E e os da coluna F devem-se a reavaliações dos imóveis.

A	В	С	D	Е	F	G	Н
UG	Uni- dade	Municí pio	RIP Imóvel (SPIUNET)	Valor Reavaliado (Relatório de Gestão –SRRF Exercício 2012)	Valor Histórico (Relatório de Gestão –SRRF Exercício 2012)	Valor SPIUNET	Observações
170136	DRF CPS	Campi nas	6291000445001	7.328.012,16	7.297.654,48	7.297.654,48	valor da coluna G igual ao da coluna F (valor histórico)
170141	DRF STS	Santos	7071001405001	7.687.656,64	4.078.354,92	4.078.354,92	(valor histórico
170143	DRF TAU	Taubaté	7183000195003	10.757.698,72	238.130,54	295.103,43	valor da coluna G corresponde ao valor do terreno
170147	DRF SAE	Mauá	6689000035001	339.241,82	475.649,54	501.237,74	valor da coluna G não encontrado no SPIUnet
170168	ALF STS	Guarujá	6475000245003	858.724,34	775.086,58	837.696,50	valor da coluna G não encontrado no SPIUnet
170259	IRF SPO	São Paulo	7107004645008	25.310.932,64	5.762.540,16	10.921.394,00	valor da coluna G não encontrado no SPIUnet
170259	IRF SPO	São Paulo	7107005075000	11.668.702,83	4.958.992,59	5.111.339,00	valor da coluna G não encontrado no SPIUnet
170287	DRF MRA	Tupã	7201000095000			61.979,18	valor da coluna G não encontrado no SPIUnet
170318	DRF JUN	Bragan ça	6251000045004	212.147,13	208.189,33	208.189,33	valor da coluna G



Daulia	40		igual ao da coluna F
Paulis	ata		(valor
			histórico.

Para as reavaliações são utilizados os valores de terreno e benfeitorias informados nas Certidões de Valor Venal dos imóveis, emitidas pelas prefeituras dos municípios onde cada unidade está instalada. Os imóveis são reavaliados a cada 2 anos, se não houver investimentos em período menor a esse. Não havendo possibilidade de utilização do valor venal informado nas Certidões fornecidas pelas Prefeituras, adota-se como parâmetro de reajustamento o índice IPCA, conforme orientação exarada pelo Memorando Circular nº 79/DECAP/SPU-MP de 06/06/2012".

Causa

Vencimento do prazo para atualização do SPIUnet.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à SA 201305844/13, a Unidade informou que "com relação às diferenças apontadas, informamos que o SPIUnet encontra-se com os valores dos imóveis devidamente atualizados conforme comprovam as telas do SPIUnet que a este estamos anexando".

Análise do Controle Interno

Conforme a manifestação da Unidade, as atualizações foram realizadas no SPIUnet.

1.1.9.4 INFORMAÇÃO

Gastos da SRRF 8^a com reformas e manutenção de imóveis

Fato

Gastos da SRRF08 com reformas e manutenção de imóveis.

A SRRF08 apresentou em seu Relatório de Gestão, exercício de 2012, no Quadro 22, as despesas com reformas e manutenção nos Imóveis Próprios da União sob a responsabilidade da UJ:

Relatório de Gestão (Quadro 22)

Despesas com reformas	Despesas com manutenção Imóveis
Imóveis Próprios (R\$)	Próprios (R\$)
1.635.107,99	3.937.194,90

Em atendimento a solicitação da CGU, a SRRF08informou por meio do Ofício 031/2013 DIPOL/SRRF08/RFB, de 23/04/2013 as despesas referentes aos imóveis locados por terceiros, no exercício de 2012.



	222	Despesas no Exercício (R\$)		Item	
UG	RIP	Com reformas	Com manutenção		Local
	6163000295008	0,00	175.873,90	1	AQA
170322	6493000085004	0,00	0,00	2	Ibitinga
	7079000225005	0,00	0,00	3	São Carlos
	6141000095008	0,00	15.942,46	4	Andradina
	6155000265000	0,00	0,00	5	ATA Estacio
	6155000245000	0,00	76.212,21	6	ATA
170134	6597000065002	0,00	8.905,06	7	Jales
	6643000295005	0,00	13.575,90	8	Lins
	6847000165000	0,00	12.295,94	9	Penápolis
	6849000145005	0,00	8.299,98	10	Pereira Barreto
	6189000085007	0,00	0,00	11	Avaré
170125	6249000195004	0,00	0,00	12	Botucatu
170135	6607000205000	0,00	0,00	13	Jau
	6607000185009	0,00	0,00	14	Jau arquivo
170551	6213000165007	0,00	190.035,39	15	Barueri
170126	6291003065005	0,00	2.765,48	16	Campinas
170136	6511000045004	0,00	15.673,58	17	Indaiatuba
	6209000345007	0,00	10.927,72	18	Barretos
170222	6217000025003	0,00	10.094,89	19	Batatais
170323	6425000165003	0,00	133.373,90	20	Franca
	7089000065005	0,00	10.853,00	21	S J Barra
170144	6477000265000	0,00	69.592,42	22	Guarulhos
170144	7151000195005	(*)129.600,00	53.877,65	23	Suzano
	6137000015006	0,00	1.714,00	24	Amparo
	6251000105007	0,00	18.461,00	25	Bragança
170318	6429000015004	0,00	0,00	26	Franco da Rocha
	6619000165001	0,00	216.884,60	27	Jundiaí
170145	6715000105002	0,00	8.721,13	28	Mogi Guaçu
170145	7083000125009	0,00	3.604,21	29	São J Boa Vista
170287	6179000125001	0,00	7.548,53	30	Assis
	6795000165003	0,00	9.633,87	31	Ourinhos



			1		
	6877000095003	0,00	3.725,03	32	Piraju
	7201000225001	0,00	7.729,85	33	Tupã
	6131000065004	0,00	46.923,92	34	Americana
	6309000025009	0,00	11.730,98	35	Capivari
170321	6875000285000	0,00	11.730,98	36	PCA anexo
	6875000305001	0,00	129.040,79	37	PCA sede
	7191000055008	0,00	11.730,98	38	Tiete
	6221000135001	0,00	17.921,74	39	Bebedouro
170138	6969000495007	0,00	53.362,50	40	Ribeirão Preto
	6587000065005	0,00	17.941,74	41	Jaboticabal
	6101000105004	0,00	1.137,00	42	Adamantina
170137	6389000085000	0,00	2.655,00	43	Dracena
1/013/	6929000435005	0,00	11.884,54	44	PPE
	6931000045004	0,00	287,00	45	Pres. Venceslau
170147	7077000065001	0,00	0,00	46	São caetano
170262	6713000235007	0,00	9.487,05	47	Mogi das Cruzes
	7099005375000	0,00	7.097,52	48	SJC
	6323000485005	0,00	5.020,06	49	Catanduva
170139	6411000085000	0,00	4.815,71	50	Fernandópolis
1/0139	6779000105009	0,00	5.256,18	51	Olímpia
	7245000355004	0,00	5.185,55	52	Votuporanga
	6547000085007	0,00	6.789,13	53	Itapetininga
	6549000085003	0,00	4.849,38	54	Itapeva
170142	6579000085005	0,00	13.093,33	55	Itu
	7113000355000	0,00	5.091,85	56	São Roque
	7181000075001	0,00	10.911,09	57	Tatui
	6475001175009	0,00	10.999,76	58	Guarujá
170141	6543000275008	0,00	4.888,78	59	Itanhaém
	7071007895000	0,00	62.331,95	60	Santos
170143	6295000065007	0,00	0,00	61	Campos do Jordão
	6369000185000	0,00	0,00	62	Cruzeiro
	6469000195001	0,00	0,00	63	Guará
	6861000185006	0,00	5.487,61	64	Pindamonhangu aba
	7183000265001	0,00	0,00	65	Taubaté



	7209000515005	0,00	0,00	66	Ubatuba
	7107010405005	0,00	825.433,39	67	Luis Coelho
	7107010425006	0,00	275.173,56	68	Tijuco Preto
170312	7107010445007	0,00	108.900,72	69	Schilling
1/0312	7107010465008	0,00	121.976,60	70	Augusta
	7107010565002	0,00	6.558,36	71	Xavier Toledo
	7107010745000	0,00	10.841,37	72	Itaquera
170320	7107010365003	0,00	322.938,31	73	Demac
170133	7107010485009	0,00	0,00	74	Sto amaro

Fonte: Oficio nº 03 DIPOL/SRRF09/RFB

Trata-se de prestação de serviços de readequação de rede lógica e estabilizada para atender às necessidades da RFB, não se classificando como Benfeitorias a Imóveis de terceiros já que não se incorporam à Edificação".

Despesas com reformas Imóveis	Despesas com manutenção Imóveis
Locados (R\$)	Locados (R\$)
129.600,00	3.235.796,13

Resumo das Despesas - Imóveis próprios + locados

Total de despesas com reforma	Total de despesa com manutenção
Imóveis próprios + locados (R\$)	Imóveis próprios + locados (R\$)
1.764.707,99	7.172.991,03

O Sistema SIAFI apresenta 2 contas contábeis: 333903916 e 333903024.

- 1) Classificação Econômica- 33903000 material de consumo Item Programação 30024 – Material para manutenção Bens Imóveis/Instalações
 - 2) Classificação Econômica-33903900-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Item Programação 39016 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Sistema SIAFI /2012

Conta Contábil 333903024	Conta Contábil 333903916
Material para manutenção Bens	Manutenção e Conservação de Bens
Imóveis/Instalações (R\$)	Imóveis (R\$)
348.613,56	8.894.026,89



Há divergências entre a soma dos valores encontrados no Sistema SIAFI/2012, o informado no Relatório de Gestão (Quadro 22), e o resumo das despesas (Imóveis próprios + locados), tendo em vista as contas terem nomenclaturas diferentes.

1.1.9.5 INFORMAÇÃO

Bens Imóveis Locados de Terceiros.

Fato

Bens Imóveis Locados de Terceiros

A quantidade de Imóveis Locados de Terceiros no exercício de 2012, conforme informado no Relatório de Gestão (Quadro 21) da SRRF08 no exercício de 2012 é de 74 imóveis, número superior ao do exercício de 2011 que era de 71 imóveis.

Foram analisados 4 Processos referentes a Contratos de Locação:

- -Processo 15995.000025/2005-48 Município de Santos/SP;
- -Processo 13888.003268/2008-72 Município de Americana/SP;
- -Processo 10830.006320/0004-96 Município de Capivari/SP;
- -Processo 16055.000071/2012-59 Município de Taubaté/SP.

Todas as contratações foram realizadas na modalidade de Dispensa de Licitação e, na verificação da documentação constante nos processos, encontramos documentação e estudo de preços comparativos por m2 de imóveis situados na mesma região, documentação relativa ao imóvel locado, parecer da PGFN relativa ao contrato, formalização do contrato assinado pelas partes envolvidas e publicação no DOU.

Considerando os preços comparativos de locação por m2, não foram verificados indícios de preços de locação superfaturados.

1.1.9.6 INFORMAÇÃO

Data da validade de avaliação do imóvel

Fato

O imóvel da UG 170321, no Município de Capivari, RIP utilização 6309000035004, constava como data de validade da avaliação do imóvel 26/04/2007, e foi regularizado para a data de 21/11/2011, de forma a sanar a irregularidade. Todos os demais imóveis estão com suas avaliações realizadas dentro do prazo de validade previsto.

1.1.10 QUANTITATIVO DE PESSOAL

1.1.10.1 INFORMAÇÃO

Gestão de Recursos Humanos.

Fato

Analisadas as informações apresentadas no Relatório de Gestão da Unidade, conforme Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 119/12, cujo detalhamento está contido na Parte A, item 6, do Anexo II da Portaria TCU Nº 150/12, verificou-se que a lotação



efetiva compreende 47,81% da lotação autorizada, não tendo havido ingresso de servidores no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cargo	Lotação	Lotação Efetiva	Ingressos	Egressos *
	Autorizada		2012	2012
Servidores de	11.394	5.448	-	304
carreira				
vinculada ao				
órgão				

^{*} aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.

Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF, a saber:

Carreira	Lotação	Lotação Efetiva
	Autorizada	
ARFB	11.394	4.547
PECFAZ		901

As principais situações que reduzem a força de trabalho efetiva da Unidade estão resumidas no quadro a seguir, demonstrando que quase 7% da lotação efetiva está afastada:

Tipo do Afastamento	Quantidade de
	pessoas em
	31/12/2012
Cedidos	36
Afastados	03
Removidos	192
Licença Remunerada	06
Licença Não Remunerada	04
Outras Situações	136
TOTAL	377

É importante salientar, com relação a esse item, que a Unidade faz referência ao fato de que as remoções foram alocadas no quadro referente a "Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Unidade Jurisdicionada", mas que essa não é a melhor maneira de se apresentar tal informação, pois "ela reflete mais a movimentação dentro do quadro funcional do que redução da força de trabalho". Essa informação em âmbito nacional nos parece sem sentido, pois os servidores são removidos dentro da própria RFB e, portanto, não representam redução na força de trabalho. Considerando-se as Regiões Fiscais, a informação também não nos parece coerente, pois há remoções dentro da própria região e não se quantifica quantos servidores estão entrando, apenas os que saem. Acreditamos que os números sobre remoção são importantes para o gerenciamento da movimentação dentro da instituição, todavia poderiam estar em quadro separado.



Com relação à qualificação da força de trabalho, considerando a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Unidade, há 984 servidores ocupando cargos em comissão e/ou funções gratificadas, sendo que a lotação autorizada é de 1.024, conforme o quadro abaixo:

Tipo	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos 2012	Egressos 2012
Cargo em Comissão	301	300	74	71
Função Gratificada	723	684	223	230
TOTAL	1.024	984	297	301

Quanto à qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a faixa etária, verificase que a maior parte situa-se entre 41 e 60 anos de idade, conforme quadro a seguir:

Tipologia	Qυ	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
Cargo	Até 30	De 31 a	De 41 a	De 51 a	Acima de	
	anos	40 anos	50 anos	60 anos	60 anos	
Provimento	193	815	1.434	1.652	414	
de cargo						
efetivo						
Provimento	25	198	379	319	63	
de cargo em						
comissão						
TOTAL	218	1.013	1.813	1.971	477	

Quanto à qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a escolaridade, verifica-se que a maior parte dos servidores tem curso superior, seguido por curso secundário ou técnico, conforme demonstrado a seguir:

Cargo	(Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade *							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Efetivo				11	705	3.786	442	112	24
Comissã					89	893	177	41	8
o									
TOTAL				11	794	4.679	619	153	32

Quanto ao comparativo dos custos de pessoal da Unidade nos últimos exercícios, verifica-se que a situação demonstrada a seguir:



^{* 1 -} Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

Servidores de Car	Total	
ocupam cargo de p	(R\$)	
comiss		$(\mathbf{R}\psi)$
	2012	957.224.556,43
Exercício	2011	1.007.197.385,24
	2010	990.581.603,40
Servidores Cedido	s com ônus ou	Total
em Lice	ença	
	2012	10.692.723,51
Exercício	2011	11.446.396,11
	2010	11.869.956,91
Servidores ocupant	es de cargos do	Total
Grupo Direção e A		
Superi	or	
	2012	89.380.020,27
Exercício	2011	89.266.073,24
	2010	88.099.078,38
Servidores ocupan	tes de Funções	Total
gratifica	ndas	
	2012	142.510.066,67
Exercício	2011	144.004.770,81
	2010	143.053.163,72
Servidores ocupar	ntes de Cargos	Total
de Natureza		
	2012	0,00
Exercício	2011	0,00
	2010	0,00

1.1.11 PROVIMENTOS

1.1.11.1 INFORMAÇÃO

Folha de Pagamentos - SISAC.

Fato

Com referência às nomeações, aposentadorias, pensão e reforma, foi realizada uma análise censitária dos registros no SISAC e os registros relacionados estão sendo lançados nos sistemas corporativos obrigatórios, conforme preceitua o artigo 7º da IN/TCU n.º 55/2007.

Não foram verificadas ocorrências em extração nos arquivos internos da CGU.

No Relatório de Gestão da CGU referente ao exercício de 2011 havia sido identificada a ausência de registro, no SISAC, dos ingressos decorrentes de reversão de aposentadoria, fato ocorrido porque os gestores não tinham conhecimento da obrigatoriedade de providenciar o registro das reversões no SISAC, uma vez que a Unidade não é



instituidora de aposentadorias e pensões e somente adotava providências dessa natureza para servidores nomeados para cargo efetivo.

Cabe salientar que, de acordo com o Relatório de Gestão da Unidade, "a RFB possui apenas um código de órgão de atuação no Sisac, sendo os lançamentos dos atos administrados de forma centralizada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. As consultas do Sisac não permitem desagregar a informação lançada por Região Fiscal ou unidade organizacional. Por esse motivo, os Quadros, da Portaria TCU nº 150/2012, A 6.9 -Atos Sujeitos ao Registro do TCU e A 6.10 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU, somente constarão no Relatório de Gestão consolidado do Órgão Central.

Não existe consulta no Sisac para apurar a tempestividade do registro em relação ao seu prazo legal, conforme solicitado no Quadro, da Portaria TCU nº 150/2012, A 6.11 - *Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac* e, por não se tratar de órgão instituidor de aposentadorias e pensões, não é pertinente o preenchimento dos Quadros, da Portaria TCUnº 150/2012, A 6.12 - *Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU* e A 6.13 - *Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro*".

1.1.12 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

1.1.12.1 INFORMAÇÃO

Análise da Folha de Pagamentos.

Fato

O quadro da folha de pagamento, no Relatório de Gestão da Unidade, foi ajustado à nova instrução de execução da Prestação de Contas 2012/2013, com uso do DW Siape associado ao tratamento da conversão dos resultados de Unidade Pagadora — UPAG para Região Fiscal — RF, inclusive para a extração dos valores relativos aos dois anos anteriores. Tal implantação tem por objetivo reduzir os impactos da extração nos processos futuros e facilitar a conversão de conhecimento necessária para extração da informação.

Não foram encontradas ocorrências em consulta aos arquivos internos da CGU.

Quanto ao comparativo dos custos de pessoal da Unidade nos últimos exercícios, verifica-se que a situação demonstrada a seguir:

Servidores de Car	Total	
ocupam cargo de p	provimento em	(R\$)
comiss	são	
	2012	957.224.556,43
Exercício	2011	1.007.197.385,24
	2010	990.581.603,40
Servidores Cedido	Total	
em Lice		
	2012	10.692.723,51
Exercício	2011	11.446.396,11
	2010	11.869.956,91



Servidores ocupant	Total	
Grupo Direção e A	ssessoramento	
Superi	or	
	2012	89.380.020,27
Exercício	2011	89.266.073,24
	2010	88.099.078,38
Servidores ocupan	Total	
gratifica	ndas	
	2012	142.510.066,67
Exercício	2011	144.004.770,81
	2010	143.053.163,72
Servidores ocupar	ntes de Cargos	Total
de Natureza		
	2012	0,00
Exercício	2011	0,00
	2010	0,00

1.1.12.2 INFORMAÇÃO

Controles Internos Administração de Pessoas.

Fato

Os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas foram considerados consistentes pela equipe de auditoria e denotam boas práticas realizadas pela Unidade.

Os macroprocessos na gestão de pessoas na Unidade auditada compreendem:

- Recrutar, selecionar e alocar pessoas, com atividades na gestão de recrutamento externo; seleção interna; alocação e movimentação interna e externa; gestão de estagiários e gestão de provimento e vacância de cargos.

É importante salientar que, em 2012, foram operacionalizados dois grandes concursos: um interno de remoção e outro externo, público, no qual foram ofertadas 200 vagas para o cargo de Auditor-Fiscal da RFB e 750 vagas para Analista-Tributário.

Ainda, segundo a Unidade, foram realizados 31 Processos Simplificados de Seleção para dirigentes em unidades descentralizadas locais da RFB, com o preenchimento efetivo de 29 vagas, o que representa uma renovação de quase 20% dos delegados e inspetores-chefes da RFB.

- Reconhecimento e Valorização de Pessoas, com atividades de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho e promoção do reconhecimento e valorização.

Em 2012 a Unidade teve a implantação do Espaço do Servidor e do Portal de Educação Corporativa na Intranet. Os dois espaços foram concebidos a partir do ponto de vista das principais necessidades de informação dos servidores.



- O Programa de Preparação para Aposentadoria contou com aproximadamente 500 participantes, dos quais 54,5% concluíram todas as etapas previstas. Do quantitativo restante, 40,8% chegaram a participar de 50% das atividades.
- Administração e avaliação de pessoas, com atividades de gestão na avaliação de desempenho e gerenciamento de cadastro de Servidores; administração da Jornada de Trabalho; gestão da remuneração e gestão de contenciosos Judicial e Administrativo.

Em 2012, a RFB deu continuidade ao processo de amadurecimento das informações cadastrais do seu quadro de servidores como ferramenta de gestão para tomada de decisões do seu corpo gerencial e desevolveu novos módulos do Sief-RH, com inovações da estruturação, tabulação e inteligência na gestão dos bancos de dados dinâmicos da área de gestão de pessoas.

1.1.13 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.1.13.1 **INFORMAÇÃO**

Regularidade da Licitação.

Fato

Em consulta ao "site" <u>www.comprasnet.gov.br</u>, referente aos editais de licitação realizadas pela SRRF 8^a, no exercício de 2012, resultou a ocorrência das seguintes licitações:

Modalidade de Licitação	Quantidade	Total adjudicado (R\$)
Pregão Eletrônico	12	5.704.283,13
Dispensa de Licitação	102	8.782.462,20
Inexigibilidade	5	689.438,00

Foi analisada uma amostra, não aleatória, de processos licitatórios, considerando a materialidade e relevância, conforme quadro abaixo:

Modalidade de Licitação: PREGÃO				
N° Processo	Número da Licitação	Objeto		
10.752.000145/2011- 22	02	Manutenção Switch		
10.752.000025/2012- 14	04	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção técnica preventiva de servidores		
10.752.000016/2012- 15	06	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de terceirizados de digitadores		
10.752.000025/2012- 14	07	Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva para sistema de controle de acesso		



10.752.000130/2012- 45	08	Prestação de serviço continuado de secretárias executivas.
10.752.000155/2012- 49	12	Aquisição de material de consumo

Por meio do trabalho realizado pela CGU - Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG), no período de 16/07/2012 a 23/11/2012, foi analisado o Pregão 006/2012:

Modalidade de Licitação: DISPENSA					
N° Processo	Número		Valor		
	da	Objeto	Homologado		
	Licitação		(R\$)		
10.752.000007/2012-24	02	SERVIÇOS DE GRÁFICA para a impressão de 10.000 calendários Receita Federal 2012 Calendários.	8.000,00		
10.752.000050/2012-90	32	Serviço de confecção de carimbos	4.000,00		
10.752.000084/2012-84	46	Contratação de projeto básico para adequações elétricas e lógicas	14.200,00		
10.752.000082/2012-95	50	Cordões para crachá e token	4.460,00		
10.752.000086/2012-73	57	Cordões para crachá e token	1.745,00		
10.752.000115/2012-05	80	Aquisição de licenças do Software	6.196,00		
10.752.000138/2012-10	92	Locação de imóvel para CAC Santo Amaro	113.500,00		
10.752.000136/2012-12	93	Aquisição de pasta em PVC cristal	4.950,00		
10.752.000162/2012-41	105	Mesas para refeitório com 6 lugares	2.760,00		

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE					
N° Processo Número Valor					
	da	Objeto	Homologado		
	Licitação		(R\$)		
10.752.000087/2012- 18	06	Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento na Excelência do Atendimento	173.000,00		
10.752.000092/2012- 21	08	Contratação de serviço de capacitação de gestores	503.500,00		

Na análise do Pregão 07/2012, verificamos que em 2 tentativas de realização de pregão, em 02/05/2012 e 05/06/2012, não compareceram fornecedores e a licitação foi considerada deserta.



Tendo em vista a preservação dos interesses da administração e a necessidade da contratação urgente do serviço continuado de manutenção técnica preventiva e corretiva para os sistemas de acesso, controle ambiental, CFTV e gravação, detecção e alarme optou-se justificadamente pela contratação por meio da Dispensa de Licitação n° 88/2012, com base no Parecer da PSFN DIJLC/PRFN/3ª Reg n° 67/2012, inciso V, art. 24, da Lei n° 8666/93. O Contrato n° 11/2012 foi assinado em 08/10/2012.

1.1.14 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

1.1.14.1 **INFORMAÇÃO**

Compras Sustentáveis.

Fato

As compras que atenderam aos critérios de sustentabilidade ambiental (Gestão dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental conforme item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU n° 119/2012), na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, pela RFF8ª, estão indicadas no quadro abaixo:

Contrato	Modalida	Classificação	Identificaçã	CNPJ	Nome	Valor do
SIASG	de	SIASG	o do item do		fornecedor	contrato
			contrato			(R\$)
ARP	PREGÃO	352942	Pilha	9105910/0001-03	Supremaveda	11.704,00
11/2013	12/2012		Recarregável		Comercial	
ARP	PREGÃO	325864	Recarregador	10350473/0001-72	Flex	5.670,00
14/2013	12/2012		de Pilhas		Comercial	
ARP	PREGÃO	357303	Bateria	9105910/0001-03	Supremaveda	9.883,44
11/2013	12/2012		Recarregavel		Comercial	
ARP	PREGÃO	321139	Bateria	9105910/0001-03	Supremaveda	1.710,00
11/2013	12/2012		Recarregavel		Comercial	
ARP	PREGÃO	380756	Papel A4	9079951/0001-72	Global	277.846,66
10/2013	12/2012				Comercial	

Fonte Oficio n° 029 DIPOL/SRRF08/RFB de 13/04/2013

Quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, a SRRF08 informou:

"A inserção expressa das determinações Legais que visam a adoção de critérios de sustentabilidade fazem parte do padrão utilizado pela RF08 e exigidas pela PRFN 3ª Região. Informamos porém que não foram conduzidos procedimentos que mereçam considerações nesta abordagem".

Com referência às medidas adotadas pela UJ que compõem o Relatório de Gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, a SRRF08 informou: "Destaque especial cabe ao programa da Receita Federal do Brasil para digitalização de processos e implantação de processos eletrônicos (E-Processo). Neste particular a SRRF08 desenvolveu extenso programa e desponta como líder no processo não só de utilização do e-processo, mas também na digitalização dos processos correntes. Quanto ao consumo de energia elétrica e água, como pode ser atestado por Relatórios de anos



anteriores, trata-se de uma política permanente já enraizada nos usos e costumes de toda RFB".

Quanto à política adotada pela Unidade para estimular o uso racional desses recursos, a SRRF08 informou:

"A permanente divulgação de programas e ações ambientais conduzidas pela RF08, especialmente na destruição de mercadorias apreendidas é fator de conscientização e estímulo a ações ambientalmente corretas. Medidas técnica também são adotadas, neste caso pela administração da SAMF-SP que promoveu a substituição de torneira para acionamento temporizado, substituição de válvulas de descarga, substituição dos elevadores pelos chamados elevadores inteligentes".

Sobre a adesão a programas de gestão de sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP), a SRRF08 informou:

"Não aplicável considerando que a administração do Edifício compete à Superintendência do Ministério da Fazenda em São Paulo – SAMF".

Quanto à evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito da Unidade, a SRRF08 informou: "Não aplicável considerando que a administração do Edifício compete à Superintendência do Ministério da Fazenda em São Paulo – SAMF".

1.1.15 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.15.1 INFORMAÇÃO

Regularidade da Inexigibilidade.

Fato

Foram realizados na SRRF 8^a, durante o exercício de 2012, 5 processos licitatórios na modalidade de Inexigibilidade de Licitação:

Em nosso trabalho realizado em campo, foram analisados 2 processo de inexigibilidade de licitação, conforme quadro a seguir:

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE				
N° Processo	Número		Valor	
	da	Objeto	Homologado	
	Licitação		(R\$)	
10.752.000087/2012-18	06	Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento na Excelência do Atendimento	173.000,00	
10.752.000092/2012-21	08	Contratação de serviço de capacitação de gestores	503.500,00	

Na análise dos processos, verificamos que as características requeridas para a contratação nessa modalidade necessitava de notória especialização do profissional ou



da empresa, com desempenho, estudos, experiências, publicações de trabalhos e equipe técnica notadamente voltada para atingir e satisfazer o objeto do contrato.

Em ambos os casos foi anexado ao processo o Parecer da PGFN, que sinalizou sua concordância com embasamento legal da Lei 8666/93, art.25 II, combinado com o Inciso VI do Art.13.

Os Contratos n°s 10/2012 e 09/2012, respectivamente, foram assinados e publicados seus extratos no DOU.

1.1.15.2 INFORMAÇÃO

Regularidade da Dispensa.

Fato

Durante o exercício de 2012 foram realizados, na SRRF08, 102 processos licitatórios na modalidade de Dispensa de Licitação. No trabalho de campo, determinamos uma amostra não aleatória de processos licitatórios, conforme quadro abaixo:

Modalidade de Licitação: DISPENSA				
N° Processo	Número da Licitação	Objeto	Valor Homologado (R\$)	
10.752.000007/2012-24	02	SERVIÇOS DE GRÁFICA para a impressão de 10.000 calendários Receita Federal 2012 Calendários.	8.000,00	
10.752.000050/2012-90	32	Serviço de confecção de carimbos	4.000,00	
10.752.000084/2012-84	46	Contratação de projeto básico para adequações elétricas e lógicas	14.200,00	
10.752.000082/2012-95	50	Cordões para crachá e token	4.460,00	
10.752.000086/2012-73	57	Cordões para crachá e token	1.745,00	
10.752.000115/2012-05	80	Aquisição de licenças do Software	6.196,00	
10.752.000138/2012-10	92	Locação de imóvel para CAC Santo Amaro	113.500,00	
10.752.000136/2012-12	93	Aquisição de pasta em PVC cristal	4.950,00	
10.752.000162/2012-41	105	Mesas para refeitório com 6 lugares	2.760,00	

Nos processos analisados, verificou-se que a maior parte das contratações não superou o valor de R\$ 8.000,00 para compras gerais e R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia. Em todas as contratações observou-se o correto enquadramento, de acordo



com as hipóteses de dispensa de licitação descritas no Inciso I e II do art.23 da Lei nº 8666/93.

Na contratação de imóvel de locação para a instalação do Centro de Atendimento ao Contribuinte de Santo Amaro, há amparo legal com base no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93 para a realização dessa contratação, por tratar-se de imóvel específico, cujas instalações e localização atendem ao interesse da administração. O Contrato de Locação nº 14/2012, com prazo de vigência de 5 anos, foi submetido à apreciação da PRFN, que mediante o Parecer DIJLC/PRFN/3ª nº 285/2012, de 04/10/2012, sinalizou sua concordância com os termos contratuais.

1.1.15.3 INFORMAÇÃO

Controle Internos Adm. Licitações.

Fato

Com base nas informações constantes no Relatório de Gestão da SRRF 8^a, e verificadas as auto avaliações da Unidade quanto aos Controles Internos Administrativos na UJ, indicados no Quadro 2 e os indicados no Quadro 23- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, avaliamos como adequadas as informações apresentadas pela Unidade.

1.1.16 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

1.1.16.1 INFORMAÇÃO

Transferências Concedidas.

Fato

Não houve, no exercício de 2012, transferências concedidas pela Unidade na modalidade de convênio, termo de cooperação ou de contrato de repasse.

Cabe salientar que, durante a realização do Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG), realizado pela CGU/SP no período de 16/07 a 23/11/2012, foi questionada a existência do Convênio SIAFI 592526, número original 17013357200700002, cujo objeto foi a implantação, operação e administração de serviços prestados pela Receita Federal no posto de serviço do Poupatempo/Itaquera.

Em resposta à Solicitação de Auditoria n° 201206179/04 a Unidade esclareceu, à época: "informamos que o registro Convênio SIAFI n°592526, resultante de instrumento firmado por esta Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, com a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo e a PRODESP — Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo foi objeto de questionamento da CGU por meio do Oficio 11620/2008 GAB/CGU-Regional/SP/CGU/PR, de 18/04/2012. Diante do questionamento apresentamos esclarecimentos por meio do oficio GAB/0800 n° 274/2008, de 28/04/2008, no qual demonstramos a inconsistência no Registro do Convênio SIAFI 592526, propondo o cancelamento do registro e refazendo-o como inexigibilidade. A manifestação foi aceita e resultou na recomendação constante do item 1.1.4.1. às Folhas 815 a 818 das Constatações e Recomendações do Processo resultante do Relatório de Gestão 2007".



A CGU manifestou-se por meio da Análise do Controle Interno no Relatório –APG n°201206179, de 18/12/2012: "As manifestações da Unidade são procedentes. Os instrumentos firmados com o Governo do Estado de São Paulo são perfeitamente válidos. Não existe prejuízo decorrente dos registros incorretos realizados nos sistemas SIASG e SIAFI. A Unidade procedeu ao cancelamento desses registros".

1.1.17 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.17.1 INFORMAÇÃO

Resultados Quantitativos e Qualitativos.

Fato

Por meio de extração de dados do Controle Interno Central, verificamos o Programa 2110- Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa e implementadas na SRRF 8^a:

Programa	Projeto /Atividade	Despesas Liquidadas
2110	14IF	
	2000	8.381.152,31
	2004	6.451,76
	2010	3.695,77
	20TP	231.980,79
	2237	542.061,73
	2238	150.346,69

Em resposta a solicitação da CGU, a SRRF 8^a apresentou as seguintes informações:

Programa 2110

Projeto Atividade 2000

Despesas Liquidadas: R\$ 8.381.152,31

Despesas correntes da UG 170133 – SRRF08 no PTRES 2000

Programa 2110

Projeto Atividade 2004

Despesas Liquidadas: R\$ 6.541,76

Ressarcimento de Plano de Saúde de Exercícios Anteriores.

Programa 2110

Projeto Atividade 2010

Despesas Liquidadas: R\$ 3.695,77

Concessão de Auxílio-Natalidade de Exercícios Anteriores

Programa 2110



Projeto Atividade 20TP

Despesas Liquidadas: R\$ 231.980,79

Concessão de Auxílio Funeral

Programa 2110

Projeto Atividade 2237

Despesas Liquidadas: R\$ 542.061,73

Programa Despesas com Diárias e Passagens relacionadas a Auditoria e Fiscalização.

2110

Projeto Atividade 2238

Despesas Liquidadas: R\$ 150.346,69

Despesas com Diárias e Passagens relacionadas a Arrecadação Tributária e Aduaneira.

1.1.18 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.18.1 INFORMAÇÃO

Indicadores Utilizados pela UJ.

Fato

Segundo a Unidade, na RFB existe uma sistemática nacional de avaliação de indicadores institucionais que considera o desempenho como satisfatório quando o atingimento da meta anual é superior ou igual a 80% e inferior a 130%, exceto para o indicador "Índice de realização da meta global de arrecadação" que possui regra diferenciada, considerando-se satisfatório o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 100% e inferior a 130%.

1) Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação: com a finalidade de mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

Meta prevista: 100%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho atingiu a meta estipulada nos quatro primeiros meses do ano, baixando gradativamente até dezembro.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	100,00
Fevereiro	100,00
Março	100,00
Abril	100,00
Maio	98,46
Junho	96,86
Julho	95,35
Agosto	95,07
Setembro	94,20
Outubro	93,62
Novembro	93,46
Dezembro	93,13



A meta de arrecadação no ano de 2012 das Receitas Administradas pela RFB foi estipulada em R\$ 429,842 bilhões. Porém, o valor efetivamente auferido atingiu R\$ 400,425 bilhões, o que representa 93,13% da meta estipulada. A causa apontada foi o ambiente difícil e desafiador para a economia brasileira, destacando-se os principais motivos que contribuíram para esse resultado negativo:

- a reclassificação do estoque de pagamentos relativos aos parcelamentos da Lei 11.941/09, acumulados desde sua origem até o mês de maio/2012, da rubrica Pagamento Unificado pela RFB para outras rubricas, o que levou a primeira a apresentar forte registro de arrecadação negativa.
- o acréscimo de valores à previsão da rubrica Outras Receitas Administradas pela RFB, com vistas a compatibilizar a previsão de arrecadação às necessidades de caixa do Governo Federal expressas por meio do Decreto 7.680/2012 e alterações posteriores, o que impediu um melhor desempenho em termos globais;
- a redução a zero dos recolhimentos de IRPJ e CSLL efetuados com base em estimativa mensal de diversas empresas, particularmente não financeiras, frustrando as expectativas de incremento de arrecadação dessas rubricas;
- a não realização do ganho potencial de arrecadação por conta das alterações de alíquotas do IOF incidente sobre a entrada de moeda estrangeira, juntamente com a redução das alíquotas incidentes sobre as operações de crédito contratadas por pessoas físicas, visando estimular o consumo, o que impediu a plena realização das projeções de arrecadação do imposto; e
- diminuição dos pagamentos relativos ao imposto incidente sobre os rendimentos de aplicações financeiras, particularmente em fundos e títulos de renda fixa, o que está relacionado à retração das taxas de juros que tem sido praticada pelo Banco Central do Brasil, aliada a momentos de "pouca euforia" nas bolsas de valores.
- 2) Indicador: Índice de adimplência do crédito tributário: com a finalidade de medir a relação entre os pagamentos efetuados no mês do vencimento e os pagamentos que deveriam ter sido realizados no mês do vencimento.

Meta prevista: 95,80%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho da 8ª Região Fiscal alcançou o resultado de 96,30%, superando a meta estabelecida de 95,80%.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	95,30
Fevereiro	95,80
Março	96,20
Abril	95,80
Maio	95,90
Junho	95,90
Julho	95,70
Agosto	95,70
Setembro	95,80
Outubro	95,60
Novembro	95,70
Dezembro	96,30

Implementado em 2012, este índice vincula-se ao objetivo da RFB de elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras. As apurações deste



índice são realizadas após findo o prazo da entrega, pelos contribuintes, das declarações DCTF e GFIP e suas cargas nos sistemas. Além disso, é necessário aguardar a disponibilização da informação do batimento das declarações GFIP entregues com os efetivos recolhimentos.

A obtenção de um bom resultado neste índice de adimplência do crédito tributário deveu-se à conjugação de esforços de várias áreas da RFB, dentre as quais:

- fiscalização, promovendo a presença fiscal junto aos contribuintes;
- educação fiscal, demonstrando a importância da arrecadação tributária para a vida dos cidadãos;
- arrecadação e cobrança, agilizando a análise das situações que estejam acarretando a diminuição no recolhimento dos tributos devidos.

Por ser um indicador novo, ainda sem uma série histórica definida, verifica-se que esse índice parte de patamar bastante elevado, sendo incerta a margem que haveria para seu crescimento.

3) Indicador: Índice de adimplência das obrigações acessórias, com a finalidade de medir a relação entre o número de declarantes e o número total de obrigados às declarações constitutivas de crédito tributário. Este indicador tornou-se disponível no terceiro trimestre de 2012, após a entrada em operação do Sistema Omissos.

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi satisfatório, superando a meta.

Meta prevista: 97,00%
Wieta previeta. A / III.
I Micia Dicvisia. 77.0070

Trimestre	Desempenho
1	(70)
2	_
3	97,21
4	97,48

Por ser um indicador recente, ainda não há uma série histórica que permita uma análise comparativa com períodos anteriores.

4) Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB, com a finalidade de aferir o esforço para os eventos de educação fiscal integralmente realizados ou com participação da RFB.

Meta prevista: 1.678 eventos	Meta	prevista:	1.678	eventos
------------------------------	------	-----------	-------	---------

Trimestre	Desempenho (eventos)
1	999
2	2.290
3	3.345
4	4.211

A 8ª Região Fiscal conseguiu ultrapassar em 150% a meta estipulada para o ano de 2012. Esse resultado, em parte, também se deve à alteração na forma de apuração do



índice, que, por orientação da COAEF, passou a computar as inserções na mídia externa.

5) Indicador: Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação, com a finalidade de medir a relação entre os pagamentos efetuados no mês do vencimento e os pagamentos que deveriam ter sido realizados no mês do vencimento.

Meta prevista: 83,80%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho ficou abaixo da meta.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	82,00
Fevereiro	82,00
Março	82,00
Abril	82,00
Maio	81,00
Junho	81,00
Julho	82,00
Agosto	82,00
Setembro	82,00
Outubro	82,00
Novembro	82,00
Dezembro	82,00

A 8ª Região Fiscal atingiu 82% neste índice. Uma vez que este índice visa a medir o grau de cumprimento espontâneo da obrigação tributária por parte dos importadores, a Unidade acredita que tal resultado sinaliza que todos os esforços da RFB no sentido de coibir os ilícitos aduaneiros estão produzindo resultados satisfatórios.

6) Indicador: Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes, com a finalidade de medir a redução do valor do estoque de compensações pendentes, declaradas nos últimos 5 anos.

Meta prevista: 30,00%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi acima da meta estipulada.

Trimestre	Desempenho
	(%)
1	17,60
2	29,40
3	41,50
4	49,60

A 8ª Região Fiscal reduziu em quase 50% o valor de seu estoque de compensações pendentes, tomando-se como base os valores de 31/12/2011, atingindo o melhor resultado dentre as regiões fiscais. Com isso, a meta foi superada em 65%.

7) Indicador Global de Desempenho da Seleção (IGDS), com a finalidade de medir o desempenho global da seleção da ação fiscal.



Meta prevista: 85,00%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da média.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	87,15
Fevereiro	84,97
Março	81,98
Abril	83,35
Maio	83,27
Junho	83,39
Julho	83,42
Agosto	83,50
Setembro	77,76
Outubro	79,84
Novembro	82,46
Dezembro	72,84

A 8ª Região Fiscal atingiu o patamar de 72,84% no IGDS - Indicador Global de Desempenho da Seleção, ficando 7,35 % abaixo da média de todas Regiões Fiscais, que alcançou 80,19%. Esse indicador é composto por dois indicadores: Índice de Qualidade da Seleção de Fiscalização e Índice de Formação e Garantia de Estoque de Dossiês. O IQSF - Índice de Qualidade da Seleção de Fiscalização indica o total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com resultado, em relação ao total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com exame no período e contribui com um peso de 50% na formação do IGDS. A meta para este indicador é de 90%, sendo que a 8ª Região Fiscal alcançou o resultado de 86,02%.

O IFGED - Índice de Formação e Garantia de Estoque de Dossiês indica a formação e garantia de estoque de dossiês de seleção, de forma ponderada, por tipo de contribuinte e contribui com um peso de 50% na formação do IGDS. Em 2012 a meta foi de 80%, a 8ª Região Fiscal atingiu 59,67%, ficando 11,18 % abaixo do índice nacional que foi de 70.85%.

8) Indicador Global da Fiscalização (IGF), com a finalidade de medir o desempenho global da fiscalização sob as vertentes da presença fiscal, da constituição do crédito tributário e do desempenho das ações fiscais.

Meta prevista: 100,00%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	5,60
Fevereiro	10,60
Março	19,90
Abril	26,20
Maio	32,80
Junho	39,97
Julho	44,20



Agosto	47,80
Setembro	52,60
Outubro	59,20
Novembro	67,10
Dezembro	81,50

A Unidade atingiu o patamar de 81,5%, no IGF - Indicador Global da Fiscalização, ficando 5% abaixo da média de todas Regiões Fiscais, que alcançou 85,6%. Esse indicador é composto por três indicadores, a saber:

- Indicador de Desempenho da Fiscalização: indica o desempenho da fiscalização, de forma ponderada, por tipo de contribuinte, sob o foco do cumprimento de metas quantitativas da fiscalização. Esse indicador contribui com um peso de 70% na formação do IGF. O desempenho da Unidade chegou a 78%;
- Indicador do Crédito Tributário: aponta o desempenho da fiscalização sob o foco do cumprimento de metas de créditos lançados. Esse indicador pesa 5% na composição do IGF. A Unidade teve um desempenho que ultrapassou sua meta em 29,2%;
- Indicador de Presença Fiscal: tem como objetivo apontar o nível de presença fiscal sobre um universo de contribuintes de interesse. Esse indicador, cujo peso na formação do IGF foi atribuído em 25%, contribui de forma desfavorável para o IGF da Unidade, pois depende do número de servidores para garantir a presença fiscal desejável. Nesse aspecto, a Unidade tem o pior grau de lotação da RFB e foi nesse item que a Unidade baixou o seu desempenho.
- 9) Índice de cobertura da fiscalização aduaneira, com a finalidade de medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objeto de fiscalização "a posteriori", no período indicado.

Meta prevista: 3,66%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	0,83
2	1,54
3	1,82
4	2,73

A Unidade atingiu 74,59% da meta definida para esse indicador no ano de 2012. Esse indicador depende da quantidade de Auditores-Fiscais alocados para atividades de fiscalização externa na zona secundária. Apesar de o número de AFRFB ter saltado de 105, em 2011, para 128, em 2012, o número de horas aplicadas à fiscalização aduaneira diminuiu cerca de 13,04%. Isso teria ocorrido, segundo a Unidade, porque, tanto nas Unidades exclusivamente aduaneiras quanto nas Delegacias mistas, os Auditores-Fiscais além de executarem a fiscalização aduaneira, realizaram outras atividades como habilitação, vigilância e repressão, apreensão e perdimento de mercadorias.

Uma vez que a quantidade de horas efetivamente utilizada na fiscalização aduaneira foi menor, as fiscalizações sem resultado, portanto menos complexas, foram praticamente encerradas na sua integralidade, enquanto que as fiscalizações mais complexas e com perspectivas de resultados tiveram seus prazos de encerramento dilatados.



10) Indicador: Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação, com a finalidade de medir a eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação.

Meta prevista: 33 %

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	28,49
Fevereiro	28,92
Março	28,28
Abril	26,43
Maio	25,51
Junho	25,49
Julho	25,91
Agosto	26,00
Setembro	26,05
Outubro	26,25
Novembro	26,37
Dezembro	26,51

A amplitude da parametrização no despacho de importação é limitada pela quantidade de servidores disponíveis nas Unidades descentralizadas que, segundo a Unidade, já é insuficiente para as atividades aduaneiras ordinárias.

11) Indicador: Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior, com a finalidade de medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

Meta prevista: 90 %

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	88,61
2	88,36
3	82,08
4	83,40

Em 2012, o desempenho da Unidade foi de 83,40%, ficando próximo da meta proposta de 90%, mas essa marca ficou abaixo da média nacional que foi de 87,39%. A Unidade continua buscando a melhoria da programação da fiscalização, inclusive com o início da programação de fiscalização unificada, abrangendo os tributos internos e aduaneiros, nas delegacias mistas, ou seja, aquelas com competência em tributos internos e aduaneiros.

12) Índice de solução de consultas, com a finalidade de mensurar o percentual de solução das consultas internas e externas



Meta prevista: 65 %

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	32,10
2	45,30
3	55,07
4	64,00

O resultado desse indicador depende da capacidade da Disit – Divisão de Tributação em atender a demanda de dúvidas sobre a legislação tributária e aduaneira. Considerando que essa atividade exige mão-de-obra altamente qualificada, o maior ponto crítico, segundo a Unidade, está na reposição dos quadros.

13) Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos, com a finalidade de medir a relação entre o crédito tributário sub judice controlado em processo e o total de crédito tributário sub judice.

Meta prevista: 90 %

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi em torno da meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	89,00
2	89,20
3	91,90
4	90,70

Este indicador visa a refletir o empenho da RFB em reduzir litígios tributários e aduaneiros e aprimorar o controle do estoque de créditos tributários.

14) Indicador Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15), com a finalidade de aferir o percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos, nas unidades de atendimento.

Meta prevista: 80 %

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi melhorando ao longo do ano.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	30,59
Fevereiro	77,87
Março	79,99
Abril	50,57
Maio	75,45
Junho	85,13
Julho	70,11
Agosto	89,13
Setembro	88,00



Outubro	91,50
Novembro	91,22
Dezembro	86,48

Pelos resultados atingidos, mensalmente, percebe-se uma sensível melhora de desempenho desse índice a partir do mês de maio/2012, atingindo a meta proposta (80%) na maioria dos meses seguintes. Segundo a Unidade, o não atingimento da meta fixada em alguns meses deveu-se, entre outros fatores:

- redução do número de atendentes por motivo de férias, rodízio e treinamentos em conjunto;
- simultaneidade de cobrança com outras ações da RFB com alto impacto no atendimento;
- pendência de consolidação de parcelamentos especiais.
- 15) Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes, com a finalidade de medir o tempo médio do estoque de pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso pendentes (PER).

Meta prevista: 673 dias

De acordo com os resultados abaixo listados, a meta foi alcançada.

Trimestre	Desempenho (dias)
1	735,00
2	686,00
3	625,00
4	602,00

Pelo resultado alcançado ao final de 2012, a meta de redução estabelecida pelas Unidades Centrais foi superada, atingindo 112% da mesma.

16) Indicador: Quantitativo de serviços acessados no portal e-CAC, com a finalidade de Mensurar a quantidade de serviços acessados por meio do Portal e-CAC.

Meta prevista: 23.000.000 acessos

De acordo com os resultados abaixo listados, a meta foi atingida.

Mês	Desempenho
	(acessos)
Janeiro	2.016.253
Fevereiro	3.598.858
Março	5.468.284
Abril	7.950.887
Maio	10.477.899
Junho	12.541.034
Julho	14.474.496
Agosto	16.499.608
Setembro	18.175.341
Outubro	20.172.693
Novembro	21.802.098



Dezembro	23.233.065

A 8ª Região Fiscal conseguiu cumprir as metas estabelecidas. Até dezembro de 2012 foram realizados 23.233.065 acessos ao Portal e-CAC, o que representou o atingimento de 101,01% da meta estabelecida de 23.000.000 de acessos.

17) Indicador: Grau de fluidez do despacho de importação, com a finalidade de medir a fluidez do despacho de importação.

Meta prevista: 84,47%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi praticamente atingida.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	80,98
Fevereiro	83,43
Março	84,05
Abril	79,98
Maio	81,01
Junho	81,61
Julho	84,00
Agosto	85,25
Setembro	83,21
Outubro	84,62
Novembro	81,38
Dezembro	84,26

18) Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação, tendo como finalidade medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

Meta prevista: 0,23 dias

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi acima da meta.

Janeiro 0,2°
Fevereiro 0,3 Março 0,1 Abril 0,3 Maio 0,4 Junho 0,3 Julho 0,4 Agosto 0,5
Março 0,1 Abril 0,3 Maio 0,4 Junho 0,3 Julho 0,4 Agosto 0,5
Abril 0,3 Maio 0,44 Junho 0,34 Julho 0,44 Agosto 0,5
Maio 0,4 Junho 0,3 Julho 0,4 Agosto 0,5
Junho 0,34 Julho 0,44 Agosto 0,55
Julho 0,4 Agosto 0,5
Agosto 0,5
Catamahana 0.47
Setembro 0,47
Outubro 0,4
Novembro 0,52
Dezembro 0,5



Esse indicador é fortemente influenciado pela sazonalidade, o que faz com que haja grande oscilação nos resultados ao longo do ano. Na Unidade, o despacho de exportação é fortemente influenciado pelos despachos nos dois principais aeroportos, Cumbica e Viracopos, que representam 73% da carga aérea internacional do Brasil e correspondem a 30% da exportação do estado de São Paulo. Nestes dois aeroportos, há um tipo de despacho caracterizado pela finalização "a posteriori", com controle por processo administrativo, no qual a mercadoria é efetivamente exportada, de forma antecipada, e o encerramento do despacho no sistema de controle Siscomex é realizado posteriormente, o que compromete qualquer mensuração de tempo neste tipo de operação.

19) Índice de crédito tributário garantido, tendo como finalidade medir a relação entre o crédito tributário garantido (por arrolamento e cautelar) e o total de crédito tributário.

Meta prevista: 6,40%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi acima da meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	5,40
2	7,20
3	7,50
4	8,10

O resultado desse indicador foi de 8,10%, atingindo 126,56% da meta estabelecida. Segundo a Unidade, este resultado demonstra um trabalho mais efetivo por parte das unidades descentralizadas da 8ª Região Fiscal nessa atividade.

20) Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira, com a finalidade de mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.

Meta prevista: 100%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi acima da meta.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	125,00
Fevereiro	155,56
Março	156,67
Abril	165,85
Maio	157,41
Junho	153,00
Julho	170,13
Agosto	168,54
Setembro	157,69
Outubro	153,85
Novembro	144,19
Dezembro	141,30

A 8ª Região Fiscal cumpriu a meta estipulada, superando-a em 41,30%. Esse resultado foi obtido em razão da realização de operações locais pela maioria das unidades



descentralizadas, o que contribuiu significativamente para a evolução dos resultados desse indicador estratégico na região.

21) Indicador Global de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes (IGAM), com a finalidade de medir a relação entre as ações de acompanhamento diferenciado executadas e as ações planejadas.

Meta prevista: 100%

De acordo com os resultados abaixo listados, a Unidade praticamente atingiu a meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	18,82
2	28,33
3	63,42
4	99,21

Este indicador afere o grau de execução das ações de acompanhamento dos maiores contribuintes, classificados em diferenciados e especiais, em razão de seu porte. A 8ª Região Fiscal praticamente cumpriu a meta anual do IGAM, registrando o alcance de 99,21% para uma meta anual definida em 100%.

22) Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento, com a finalidade de aferir o percentual de servidores capacitados por unidade, bem como a quantidade de horas de treinamento por servidor no exercício.

Meta prevista: 105,00 %

De acordo com os resultados abaixo listados, a meta foi atingida.

Trimestre	Desempenho (%)
1	11,63
2	58,83
3	76,59
4	104,98

O orçamento para ações de capacitação e treinamento somente foi divulgado no último mês do 1º trimestre de 2012, fato que prejudicou o implemento de ações nesse período, com evidente reflexo no índice cumulativo. Todavia, a meta de 105% foi praticamente atingida, pois o resultado ao final do 4º trimestre de 2012 foi de 104,98%.

23) Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades (NIF), com a finalidade de verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.

Meta prevista: 75%

De acordo com os resultados abaixo listados, a meta não foi atingida.

Trimestre	Desempenho (%)
1	72,64
2	72,78
3	72,59
4	72.54



As instalações físicas dos edifícios da 8ª Região Fiscal estão classificadas como adequadas (pontuação superior a 60) em 72,54% dos imóveis avaliados. Dos 119 imóveis avaliados pelo Sistema e que se encontram sob a jurisdição de unidades da 8ª Região Fiscal (SRRF08, ARFs, DRFs, Alfândegas, Delegacias Especiais e Inspetorias), já existem 58 (49%) imóveis com pontuação superior a 75.

24) Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas (IGMA), com a finalidade de apurar o desempenho da gestão de mercadorias apreendidas, considerando o valor arrecadado em leilões (ILE), o estoque base (IEB) e os processos fiscais antigos (IPF).

Meta prevista: 100%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Trimestre	Desempenho (%)
1	47,38
2	75,27
3	96,27
4	96,31

O resultado da arrecadação de leilões de mercadorias apreendidas ficou em 90,78% do estabelecido. Segundo a Unidade, o desempenho da arrecadação de leilões foi influenciado pela troca da empresa contratada para guarda de mercadorias do depósito regional de Araraquara, pois as mercadorias lá armazenadas não puderam ser incluídas pelas Delegacias nos leilões realizados ao longo de 2012.

25) Indicador: Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio, com a finalidade de apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação ao teto definido para as despesas de custeio.

Meta prevista: 100%

De acordo com os resultados abaixo listados, a meta foi atingida.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	70,80
Julho	85,20
Agosto	87,90
Setembro	100,50
Outubro	76,50
Novembro	96,10
Dezembro	99,10

Segundo a Unidade, os resultados refletem o compromisso da Região em manter as despesas limitadas ao teto contingenciado. A partir de setembro, momento em que ocorre o descontingenciamento, foi possível retomar os patamares de execução



rotineiros com grande proximidade ao limite autorizado. Houve diversas aquisições necessárias durante o início do exercício permaneceram prorrogadas até o efetivo descontingenciamento e houve oscilação do fluxo orçamentário, ora forçando a redução da despesa em atendimento ao contingenciamento, ora sobrecarregando as atividades devido ao excesso de aquisições visando ao atendimento das demandas reprimidas.

26) Indicador: Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de nvestimentos, com a finalidade de apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação aos valores liberados para as despesas de investimentos.

Meta prevista: 100%

De acordo com os resultados abaixo listados, o desempenho foi abaixo da meta.

Mês	Desempenho (%)
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	8,20
Junho	70,80
Julho	60,10
Agosto	75,40
Setembro	78,90
Outubro	56,10
Novembro	59,50
Dezembro	97,10

O resultado, de acordo com a Unidade, foi devido à grande preocupação da 8ª Região Fiscal em proceder apenas o atendimento de suas demandas mais importantes, descartando outras de menor interesse ou que pudessem ser postergadas.

Em meados do exercício, já com diversos procedimentos licitatórios em fase final, a Unidade teve que redirecionar as aquisições para outras demandas, também de grande importância, porque houve nova orientação que transferiu para as Unidades Centrais várias aquisições realizadas centralizadamente.

1.1.19 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.1.19.1 INFORMAÇÃO

Plano Diretor de TI

Fato

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, foi elaborado para o quadriênio-2012 a 2015, com a colaboração de áreas usuárias e demais Regiões Fiscais e centralizado na Coordenação de Tecnologia da Informação - COTEC.

1.1.19.2 INFORMAÇÃO

Política de Segurança da Informação.



Fato

A CGU/SP, durante o Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG) da SRRF08, solicitou, por meio da SA nº 201206179/02, que a Unidade respondesse o questionário Autovaliação da Tecnologia da Informação, com referência à política de segurança da informação. O Relatório CGU nº 201206179, de 18/12/2012, apresentou as seguintes informações:

- a) Quanto à Política de segurança da informação, as regras são definidas pelos órgãos centrais.
- b) Em relação ao planejamento da área, existe um planejamento institucional em vigor e um planejamento estratégico para a área de TI. No entanto, não há um comitê que decida sobre a priorização das ações de TI, visto que essas vêm de Brasília (Unidade Central).

Por meio da SA nº 2013.05844/06, de 18/04/2013, referente ao aspecto de segurança em TI, a SRRF08 informou: "A Política de segurança de TI da RFB é estruturada em uma série de documentos elaborados pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec), órgão central da RFB, que tem competência exclusiva, de acordo com o art 175 do Regimento da RFB instituído pela Portaria MF nº 203/2012 (especificamente, a Divisão de Segurança em Tecnologia da Informação — Diseg daquela Cotec) para definir, promover e divulgar a política de segurança da informação da RFB, em conformidade com a legislação vigente no âmbito do Governo Federal e com os padrões e as normas técnicas nacionais. Cabe à Ditec da SRRF08, de acordo com o mesmo regimento, apenas gerenciar e aplicar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação em âmbito regional. Com relação à instituição de Comitê de Segurança da Informação, a RFB atualmente possui o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, instituído pela Portaria RFB nº 229 de 26 de fevereiro de 2013, que tem suas competências arroladas no art. 2º da referida portaria:

Art. 2º Compete ao Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação da RFB:

I - estabelecer as políticas e diretrizes gerais de tecnologia e segurança da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais;

II - aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação; III - definir prioridades na execução dos planos e projetos relacionados à tecnologia e segurança da informação, observado o portfólio de projetos estratégicos da RFB;

IV - aprovar as políticas e diretrizes gerais do plano de ações e investimentos para a área de tecnologia e segurança da informação.

Ressalte-se que tal comitê atua em nível nacional, não havendo governabilidade da SRRF08 nas suas atividades. Com relação à nomeação de gestor de segurança, a RFB define uma estrutura hierárquica de gestores de segurança, em três níveis: nacional, regional e local. Atualmente, os gestores de segurança regionais são nomeados pela portaria SRRF08/G nº 38, de 19/03/2013".

1.1.19.3 INFORMAÇÃO

Desenvolvimento de Informações Operacionais

Fato

Em solicitação da CGU/SP, no Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG) da SRRF08, por meio da SA 201206179/02, para que a Unidade respondesse o



questionário, Autoavaliação da Tecnologia da Informação com referência ao Desenvolvimento de Informações Operacionais. O Relatório CGU nº 201206179, de 18/12/2012, apresentou as seguintes informações:

a) Para o desenvolvimento e produção de Sistemas, a maioria dos recursos é definida por políticas centralizadas, definidas pelos órgãos centrais.

Quanto à contratação e gestão de bens e serviços de TI, seguem-se as regras da IN nº 4 do MPOG e da área de programação e logística da RFB. Não houve, no período, soluções de TI adquiridas de terceiros. Em resposta à SA nº 201305844/06, de 18/04/2013, quanto à Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS, a SRRF08 informou: "Na RFB, o desenvolvimento de sistemas institucionais tem sido concentrado nas Unidades Centrais (Cotec), por meio de contratação junto às empresas SERPRO e DATAPREV. Está em processo de implantação, desde fevereiro de 2013, um novo MDI - Modelo de Desenvolvimento Interno, definido pelas Portaria RFB nº 2219/2012, Portaria RFB/Cotec nº 14/2013 e Nota Técnica Sucor/Cotec nº 9/2013.

Nesse novo MDI, abre-se a possibilidade de desenvolvimento de Sistemas por mão-deobra interna da RFB para uso corporativo. O novo MDI, em fase de implantação, está sendo coordenado também pela Cotec.

Contratações regionais resumem-se, portanto, a casos pontuais e excepcionais. O único contrato de TI celebrado no ano de 2012, referente ao processo licitatório iniciado no ano de 2011, ocorreu na prestação de Serviços continuados de Manutenção Técnica Corretiva, já citado anteriormente".

1.1.19.4 INFORMAÇÃO

Recursos Humanos de TI

Fato

Em solicitação da CGU/SP, no Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG) da SRRF08, por meio da SA 201206179/02, para que a Unidade respondesse o questionário, Autoavaliação da Tecnologia da Informação com referência a Recursos Humanos em TI. O Relatório CGU nº 201206179, de 18/12/2012, apresentou as seguintes informações:

a) Quanto ao perfil dos recursos humanos envolvidos, a determinação de competência específica foge à governabilidade do órgão regional. A área possui apenas ocupantes de cargos da carreira Auditoria da Receita Federal (Analista Tributário e Auditor Fiscal), Analistas e Técnicos do Seguro Social, Assistente Técnico Administrativo do Ministério da Fazenda. Há, também, empregados do SERPRO cedidos e três terceirizados. Os dados foram extraídos do Sistema de Gestão de Pessoas oficial da RFB. Além dos terceirizados na atividade meio (recepcionistas, secretárias e mensageiros), há, também, pessoal de empresas terceirizadas atuando em contrato de serviços de TI (videoconferência, suporte a Lotus Notes, suporte de TI e administração da rede local). Não existe política específica da RFB para competência, formação ou experiência específica para que o funcionário assuma determinada função, mas a administração busca, na medida do possível, tal adequação.



Em resposta a SA nº 2013.05844/06, de 18/04/2013, quanto à força de trabalho, a SRRF08 informou: "A RFB organiza os servidores da área de Tecnologia da Informação segundo a estrutura hierárquica. Assim, temos área de TI nas Unidades Centrais (Cotec), nas Superintendências Regionais (Ditec) e nas demais unidades descentralizadas (Ditec, Satec, Setec, Segec, Setel, Sepoc, Sapoc, conforme o porte e a especialidade da unidade). Esse sistema, como um todo, é denominado de "Projeções de Tecnologia da Informação" e, portanto, temos áreas de TI nacional, regionais e locais. A alocação de funcionários em cada uma dessas áreas é determinada pelo titular da unidade administrativa correspondente. Dessa forma, é o delegado de uma DRF que determina a alocação de funcionários na área correspondente, a pedido do chefe da Satec. Com relação à quantidade de tais servidores, não há uma norma ou padrão de avaliação oficial para a adequação da carga de trabalho, uma vez que o mapeamento de processos de trabalho da área de TI ainda não se encontra feito para os níveis regional e local, e também não há metodologia oficial para a avaliação da alocação da força de trabalho".

Quanto à força de trabalho de terceirizados relacionada com a Tecnologia da Informação, estão todos alocados na DITEC – SRRF08, no total de 14 pessoas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Atividades desempenhadas	Quantidade
Consultor Notes	Consultor Notes	1
Analista de suporte	Analista de suporte - vídeo conferência	1
Mensageiro	Mensageiro	1
SERPRO	Laboratório de tecnologia	3
SERPRO	Aux. Adm.	6
SERPRO	Técnico	1

1.1.19.5 INFORMAÇÃO

Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI.

Fato

As compras de equipamentos são realizadas de forma centralizada pela COTEC com abrangência nacional, restringindo-se as compras regionais a casos pontuais e excepcionais.

Apenas uma contratação foi realizada pela SRRF08, no exercício de 2012, na contratação de bens e serviços de TI: Processo nº 10752.000145/2011-22 — Pregão SRRF08/Dipol nº 02/2012 e Contrato SRRF08/Dipol nº 01/2012.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201305844

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL

DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FEDERAL

Exercício: 2012

Processo: 10800.000008/2013-37 Município - UF: São Paulo - SP

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305844, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis, referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, seja pela regularidade.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201305844

Exercício: 2012

Processo: 10800.000008/2013-37

Unidade Auditada: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª RF

Município/UF: São Paulo - SP

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

- 2. A Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil SRRF. Essas atividades são centralizadas no órgão central, que possui a responsabilidade de gerir parte do Programa 2110 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda*. Portanto, a SRRF8 não possui a responsabilidade de gerir programa de governo. Da mesma forma, quanto à execução de metas físicas e financeiras, os valores constantes no Relatório de Gestão se referem aos consolidados da RFB como um todo.
- 3. Os trabalhos de auditoria não evidenciaram impactos na execução das políticas públicas a cargo da Unidade, sendo que eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.
- 4. Com relação aos controles internos adotados pela Unidade, levando em consideração o escopo definido, verificou-se que tem contribuído na minimização de riscos da gestão, sendo que eventual deficiência não demonstrou impacto significativo na gestão da unidade.
- 5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da



IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de	Fundamentação
		Certificação	
***.108.158-**	Superintendente da	Regularidade	Relatório de Auditoria
	Receita Federal do		Anual de Contas nº
	Brasil – 8ª Região		201305844.
	Fiscal no período de		
	01/01/2012 a		
	31/12/2012.		

6. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, of de julho de 2013.

RENILDA DE ALMEIDA MOURA

Diretora de Auditoria da Área Econômica